

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Rua Castilho, 20
Apartado 21103
1128-801 Lisboa
Tel. 21 311 12 00
Tx. 15402 dbi p
Fax 21 353 52 41
Swift DEUTPTPL

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Relatório Anual 2006



Principais Indicadores

Em milhões de Euros	Banco		Grupo	
	2006	2005	2006	2005
Total do Balanço	4.317	4.381	4.304	4.366
Crédito sobre Clientes	711	631	711	629
Recursos de Instituições Financeiras	695	542	682	542
Empréstimos por Obrigações	-	-	-	-
Depósitos de Clientes	3.153	3.426	3.152	3.413
Situação Líquida	108	105	113	108
Cash Flow	6	5	7	5
Resultado do Exercício	3	5	5	4
Nº. médio de trabalhadores	214	179	216	182
Cash Flow / Total do Balanço	0,15%	0,11%	0,16%	0,12%
Cash Flow / Situação Líquida	6,00%	4,56%	5,94%	4,74%
Resultado do Exercício/ Situação Líquida	3,11%	4,45%	4,69%	3,73%



Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Membros dos Órgãos Sociais e Auditores a 31 de Dezembro de 2006

Conselho Geral:

Frank Helmut Krings (Presidente)
Antonio Rodriguez-Pina
David Victor Fass
Andreas Arndt
Werner Helmut Steinmüller
António Linares Rodriguez
Fernando Olalla Merlo;

Direcção:

Homero Coutinho (Presidente)
Joaquim Baptista
Filipe Crisóstomo Silva
Bernardo Meyrelles do Souto
Gert Spennemann;

Mesa da Assembleia Geral:

Vasco Vieira de Almeida (Presidente);
Pedro Cassiano Santos (Secretário);

Revisor Oficial de Contas e Auditores Internacionais:

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por
Jean-éric Gaign, ROC N° 1013

Deutsche Bank (Portugal), S. A.
Rua Castilho, 20 - 1250-069 Lisboa
Telf.: 21 311 12 00 Fax: 21 353 52 41

CONTRIBUINTE N.º 502 349 620 • CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DE LISBOA - MATRÍCULA N.º 1383 • CAPITAL SOCIAL: EUR 79.619.730



Relatório da Direcção

1. O Meio Económico Envolvente

A actividade económica nos EUA, apesar de ter continuado a expandir-se em 2006 com o PIB real a crescer 3,4 por cento, mostrando contudo já alguns sinais de um gradual abrandamento no terceiro trimestre, por via principalmente do efeito de riqueza negativo associado à descida dos preços da habitação a repercutir-se no consumo privado e na actividade produtiva em outros sectores.

Também no Japão, a actividade económica apesar de ter tido um desempenho positivo em 2006, com o PIB real a crescer 2,1 por cento, foi inferior ao observado no ano anterior em 0,6 p.p. Isto deve-se basicamente à redução nos indicadores de investimento em capital (oferta de novos empregos, horas extra e ordens de aquisição de máquinas novas).

A área do EURO terminou o ano num desempenho bastante positivo principalmente na primeira metade do ano. O crescimento real do PIB situou-se em 2,7 por cento, 1,3 p.p. acima do registado no ano anterior. Este crescimento resultou em grande medida do crescimento acima do esperado da Alemanha (em torno de 2,6%). A inflação média anual na zona Euro foi de 2,2%. Esta taxa deve-se à partida à aceleração do preço dos bens energéticos em contraponto à forte queda ocorrida em Novembro de 2005.

Durante 2006, a evolução da economia Portuguesa foi marcada por um fraco crescimento. O PIB teve uma variação homóloga real de 1,3%. Esta evolução deveu-se em parte aos comportamentos favoráveis da procura externa líquida e da procura interna. A procura externa líquida teve um contributo para a taxa de variação homóloga do PIB de 0,9% devido em parte ao elevado ritmo das exportações (+ 9%) beneficiando com a recuperação dos principais parceiros comerciais e da diversificação para mercados com maior dinamismo. O investimento em bens de equipamento tem vindo a recuperar, embora o investimento em construção permaneça modesto, em parte devido a limitações em obras públicas impostas pelo objectivo de consolidação orçamental. O consumo privado manteve-se relativamente sustentado em termos médios anuais. Os ainda reduzidos níveis das taxas de juro (apesar das subidas ocorridas durante o ano), a contracção das margens por parte dos bancos e o alargamento dos prazos de amortização dos empréstimos terão continuado a conter o crescimento das prestações associadas ao serviço da dívida e a sustentar a expansão do crédito aos particulares. O aumento da receita fiscal e todo o programa de consolidação fiscal originou uma redução no deficit das contas públicas para 3,9%.



Deutsche Bank (Portugal), S.A.

1. As Principais Áreas de Actividade

Banca de Retalho e Privada

O exercício de 2006 ficou marcado, nas áreas do Retalho e da Banca Privada (Private & Business Clients), como o ano de aprovação e de lançamento do Plano de Negócio Estratégico.

Este plano, aprovado para o período de 2006 a 2011, conta com uma fase de investimento, nos anos de 2006 a 2008 e de uma fase de consolidação e de retorno, entre os anos 2009 e 2011.

Foram definidas as áreas chave que servem de base para o crescimento desta área e que ao nível das áreas de negócio, e numa primeira fase, constituem a reestruturação da rede de Promotores, a expansão da rede de Balcões Próprios e a dinamização e expansão da rede de Banca Privada. Numa segunda fase, e ainda ao nível das áreas de negócio, será dado mais enfoque às áreas de Pequenas e Médias Empresas e de Crédito ao Consumo.

Ao nível das áreas de suporte, nesta primeira fase, as prioridades evidenciam-se ao nível da melhoria da eficiência operativa, do desenvolvimento da plataforma informática e da melhoria do sistema de informação de gestão.

Assim, neste exercício, é de registar a abertura de 9 balcões próprios e de 4 novas agências de promotores. Igualmente a estrutura do private banking aumentou em mais uma equipa no Sul e expandiu a equipa do Norte.

Desenvolveu-se um sistema de informação de gestão para toda a área de negócio e implementou-se um modelo e uma cultura de gestão por objectivos. Revisitaram-se e melhorámos os principais processos operativos e colmatou-se uma boa parte das principais deficiências tecnológicas.

De realçar, os resultados atingidos €18 mio de Produto Bancário, o que representa um crescimento de 38% face ao exercício anterior, crescimento de 29% no volume de negócios, atingindo o € 1,028 mio, crescimento de 88% na produção de produtos de crédito, num total de € 184mio e 10% de crescimento na base de clientes.

Estes resultados são a consequência da estratégia delineada ao nível dos produtos, da comunicação, da revitalização da área comercial, da melhoria dos processos operacionais e da maior eficiência na gestão do risco.

A área do PBC, conta hoje, findo este exercício, com uma rede de 14 balcões próprios e 34 agências de promotores. A equipa comercial cresceu 30% e foram admitidos mais de 60 novos colaboradores.

Ao nível interno, é de reconhecer o grau de satisfação evidenciado pelos nossos colaboradores, que nos inqueritos internos trimestrais têm continuamente evidenciado níveis



Deutsche Bank (Portugal), S.A.

superiores a 80%, o que revela o entusiasmo e motivação que nutrem pelo projecto em que se inserem.

O próximo exercício será, provavelmente, o mais crítico do Plano de Negócio Estratégico. Contamos abrir cerca de 25 novos balcões, cerca de 3 a 5 novas agências de promotores e expandir o "Private Banking" em mais 2 a 3 equipas, para além do esforço continuado na melhoria da eficiência operativa, tecnológica, de informação de gestão e de gestão do risco.

Assegurar um ano de 2007 de igual êxito ao de 2006, trará solidez, tranquilidade e credibilidade ao nosso projecto. É para isso que iremos trabalhar no próximo ano.

Banca Transaccional (Empresas)

2006 constituiu um importante marco na afirmação da Banca Transaccional como uma área estratégica para o desenvolvimento futuro do DB em Portugal. Foi aprovado o plano de negócio para o triénio 2006-2008 o qual, tem como principais vectores, o investimento na plataforma informática de suporte, o lançamento de novos produtos e o alargamento da base de clientes. Esta aposta insere-se numa estratégia global do grupo Deutsche Bank que visa reforçar a posição do Banco nesta área de negócio, onde dispõe já de uma posição de relevo entre os principais players do sector. Os resultados obtidos neste primeiro ano colocam a Banca Transaccional na primeira linha da rentabilidade, com as receitas e os resultados antes de impostos a crescerem, 26% e 36%, respectivamente, quando comparados com o ano anterior. Esta evolução faz-nos acreditar que, uma vez terminados os investimentos em curso, nos próximos anos assistiremos a um reforço da posição relativa do DB no mercado da Banca Transaccional para empresas, quer no segmento das subsidiárias das empresas multinacionais, quer nas grandes empresas Portuguesas, as quais, constituem o nosso mercado alvo.

Investment Banking

O Investment Banking em Portugal abarca os produtos tradicionais da área de Corporate Finance (assessoria financeira em Fusões e Aquisições e emissões de acções em mercado primário), assim como alguns dos produtos de Structured Finance, nomeadamente a estruturação de financiamentos em Leveraged Finance. Em Portugal, a equipa de Investment Banking mantém uma estreita ligação funcional com as estruturas de Londres, tendo prosseguido durante 2006 a sua actuação como ponto de contacto privilegiado com os principais clientes, fornecendo suporte local na originação e execução das transacções.

Deutsche Bank (Portugal), S. A.
Rua Castilho, 20 - 1250-069 Lisboa
Telf.: 21 311 12 00 Fax: 21 353 52 41

CONTRIBUINTE N.º 502 349 620 • CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE LISBOA - MATRÍCULA N.º 1383 • CAPITAL SOCIAL: EUR 79.619.730,00



3. Recursos Financeiros

Durante o ano de 2006, os fundos necessários ao desenvolvimento da actividade do Banco foram assegurados de acordo com as disposições legalmente estabelecidas para o sector.

Na continuação do ocorrido no ano anterior e num critério de cobertura do risco dos seus activos, o Deutsche Bank (Portugal), S.A., recorreu fundamentalmente aos mercados de curto prazo.

Foram as seguintes as fontes utilizadas para o efeito:

- Recursos do Mercado Interbancário: o saldo no fim do ano era de € 695 milhões de Euros. Esta rubrica registou uma variação positiva de 28,3%;
- Depósitos e Outros Recursos de Clientes: o saldo do fim do ano era de € 3,1 biliões de Euros. Esta rubrica teve uma diminuição de 8%.

4. Recursos Humanos

O quadro de Pessoal do Banco e Grupo era, no final de 2006, de 237 funcionários (185 em 2005), sendo o número médio de funcionários, no Banco e Grupo durante 2006, de 216 funcionários (em 2005 de 182 funcionários). A idade média dos funcionários no Grupo DBP foi de 34,70 anos.

O nível de qualificações exigido continua a ser muito elevado, pois só assim é possível que o Banco se mantenha numa posição relevante nas diversas áreas onde actua. Consequentemente, 123 funcionários possuem, pelo menos, um grau de bacharelato ou licenciatura, o que corresponde a cerca de 51,90% do Quadro de Pessoal.

**Deutsche Bank (Portugal), S.A.****5. Os Resultados de Gestão****O Exercício de 2006**

Apesar da continuação das adversas condições de mercado, a actividade do Deutsche Bank em Portugal manteve-se em níveis elevados, com as duas áreas de actividade, "Corporate and Investment Banking" e "Private and Business Clients", a obterem resultados operacionais que, no contexto de um fraco crescimento económico, se consideram muito positivos.

No entanto, o forte investimento efectuado com a abertura de novas agências, penalizou as contas do exercício em termos de resultado líquido embora, ao nível do produto bancário, se tenha verificado um assinalável crescimento quando comparado com o ano anterior.

Os Resultados

O Resultado do Banco antes de Provisões e Amortizações ("Cash Flow") foi de € 6,5 milhões (€ 4,8 milhões em 2005). O Resultado Líquido de € 3,361 milhões (€ 4,665 milhões em 2005) foi influenciado pelo aumento de provisões no montante de € 2,3 milhões (sendo que em 2005 houve uma reposição de € 2,3 milhões. A variação dos impostos correntes mais impostos diferidos foi positiva no montante de € 1,5 milhões).

Em termos consolidados, o resultado antes de Provisões e Amortizações ("Cash Flow") foi € 6,7 milhões (€ 5,1 milhões em 2005). O Resultado Líquido foi de € 5,2 milhões (€ 4 milhões em 2005).

As Amortizações em 2006, foram de € 388 mil, sendo (€ 445 mil em 2005).

Durante 2006, o Banco procedeu a uma contribuição em dinheiro de € 795 mil (€ 273 mil em 2005) para o Fundo de Pensões, pelo que as responsabilidades para Complementos de Reforma estão totalmente cobertas.

O Balanço

O Activo do Banco foi de € 4,3 biliões em 2006 (€ 4,4 biliões em 2005), representando uma variação negativa de 1,5% relativamente ao final do ano anterior. O Activo consolidado foi de € 4,3 biliões (€ 4,4 biliões em 2005).

Deutsche Bank (Portugal), S. A.
Rua Castilho, 20 - 1250-069 Lisboa
Telf.: 21 311 12 00 Fax: 21 353 52 41

CONTRIBUINTE N.º 502 349 620 • CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE LISBOA - MATRÍCULA N.º 1383 • CAPITAL SOCIAL: EUR 79.619.730,8

**Deutsche Bank (Portugal), S.A.**

Os Créditos sobre Clientes atingiram o valor de € 711 milhões (€ 631 milhões em 2005) tendo-se verificado uma variação positiva de 12,6%. Os Créditos sobre Instituições de Crédito atingiram o valor de € 3,368 biliões (€ 3,506 biliões em 2005), tendo-se verificado nesta rubrica uma variação negativa de 3,9%.

No lado dos recursos, os Débitos para com Instituições de Crédito, atingiram € 695 milhões (€ 542 milhões em 2005), correspondendo a uma variação positiva de 28,3%. Os Depósitos para com Clientes atingiram os € 3,153 biliões (€ 3,426 biliões em 2005).

6. Rácio de Solvabilidade

Em 31 de Dezembro de 2006, o rácio de solvabilidade do Banco, resultante da aplicação das regras do Banco de Portugal, numa base não consolidada, era de 9,8% e, em termos consolidados, foi de 10,7%, valores bem acima dos mínimos requeridos pelas Entidades Reguladoras.

7. Perspectivas para 2007

Para 2007, o Deutsche Bank deverá manter em patamares elevados o seu nível de actividade nas áreas que constituem a Divisão de "Corporate and Investment Banking", bem como, reforçando assim a posição de liderança entre os bancos de investimento internacionais presentes em Portugal.

Paralelamente e a exemplo do exercício anterior, assistiremos a um forte investimento na expansão da rede de Retalho e de Banca Privada ("Private and Business Clients"), nomeadamente através de um significativo aumento do número de Agências próprias com vista a um maior equilíbrio da força de vendas e dos respectivos canais de distribuição.

Neste contexto, e apesar de a economia Portuguesa continuar a dar sinais de alguma debilidade, é expectável um significativo incremento do produto bancário e uma ligeira, mas sustentada, subida dos resultados líquidos, face ao ano anterior.



8. Proposta de Aplicação de Resultados a submeter pela Direcção ao Conselho Geral

Uma vez que, no exercício de 2006, foi apurado um resultado líquido positivo de Eur 3.360.977,39 propõe-se a seguinte distribuição de resultados.

A proposta de aplicação do resultado do exercício de EUR **3.360.977,39**, é seguinte:

Para Reserva Legal (10%)	Eur	336.097,74
Para Reservas Estatutária (5%)	Eur	168.048,87
Para Reservas Livres	Eur	0,00
Para Dividendos	Eur	2.856.830,78
	Eur	3.360.977,39



9. Actividade das sociedades participadas

Navegador - SGFTC, S.A.

Resultados da Actividade

Durante o exercício de 2006, a actividade da sociedade continuou a reflectir a liderança do grupo Deutsche Bank no mercado português de titularização de créditos. No fim do exercício, o total dos activos sob gestão prefaziam o montante de EUR 10.121.682.045,00.

Principais Indicadores

Em Euros	2006	2005
Total do Balanço	12.853.925	12.831.074
Activos sob Gestão	10.121.682.045	11.404.830.931
Situação Líquida	12.635.982	12.656.936
Proveitos Totais	1.131.552	1.175.341
Despesas Operacionais	353.066	254.926
Cash Flow	792.636	939.672
Resultados Líquidos	564.046	655.928



Deutsche Bank (Portugal), S.A.

TAGUS - STC, S.A.

Actividade

A empresa no âmbito da sua actividade, realizou durante o ano mais uma operação de titularização de créditos.

A Operação "Altis" consistiu na aquisição em 29 de Dezembro de 2006 da cessão de créditos futuros emergentes da prestação de serviço público de transporte aéreo, cujo valor de aquisição foi de EUR: 230.000.000,00 e pela emissão de obrigações titularizadas por um valor de EUR: 230.000.000,00.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado, tendo contudo estas obrigações sido registadas junto da CMVM.

Os activos cumprem os requisitos de que a lei da Titularização de Créditos faz depender a possibilidade de cessão para titularização.

Principais Indicadores

Em Euros	2006	2005
Total do Balanço	381.271.126	150.661.134
Investimentos Financeiros	380.000.000	150.000.000
Situação Líquida	694.146	454.602
Proveitos Totais	5.275.056	207.009
Despesas Operacionais	18.748	16.807
Resultados Líquidos	13.544	(15.398)

Lisboa, 20 de Abril de 2007

O Conselho de Administração Executivo

Filipe Crisóstomo Silva
(vogal)

Homero Coutinho
(Presidente)

Joaquim Baptista
(vogal)

Bernardo Meyrelles do Souto
(vogal)

Deutsche Bank (Portugal), S. A.
Rua Castilho, 20 - 1250-069 Lisboa
Telf.: 21 311 12 00 Fax: 21 353 52 41

Contribuinte N.º 502 349 620 Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - Matrícula N.º 1383 Capital Social: EUR 79.619.730
DE LISBOA - MATRÍCULA N.º 1383 • CAPITAL SOCIAL: EUR 79.619.730



Deutsche Bank (Portugal), S.A.

10. Informação exigida pelo Artº. 447, N.º 5 do Código das Sociedades Comerciais

Acções da Sociedade detidas em 31 de Dezembro de 2006:

Membros do Conselho Geral	Acções adquiridas em 2006	Acções vendidas em 2006	Saldo em 31.12.2006
Sr. Frank Helmut Krings	0	0	1
Sr. Andreas Arndt	0	0	1
Sr. Antonio Rodriguez-Pina	0	0	1
Sr. Fernando Olalla	0	0	1
Sr. David Victor Fass	0	0	1
Sr. Werner Helmut Steinmüller	0	0	1
Sr. Antonio Linares Rodriguez	0	0	1
Membros da Direcção	Acções adquiridas em 2006	Acções vendidas em 2006	Saldo em 31.12.2006
Sr. Homero José de Pinho Coutinho	0	0	0
Sr. Filipe Crisóstomo Silva	0	0	0
Sr. Joaquim Baptista	0	0	0
Sr. Bernardo Meyrelles do Souto	0	0	0
Sr. Gert Spennemann	0	0	0

Informação exigida pelo Artº. 448, N.º 4 do Código das Sociedades Comerciais

Accionistas titulares de, pelo menos, metade do capital em 31 de Dezembro de 2006: Deutsche Bank AG, titular de 99,99% do capital e respectivos direitos de voto.

Lisboa, 20 de Abril de 2007

Deutsche Bank (Portugal), S. A.

Rua Castilho, 20 - 1250-069 Lisboa
 Telf.: 21 311 12 00 Fax: 21 353 52 41

CONTRIBUINTE N.º 502 349 620 • CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE LISBOA - MATRÍCULA N.º 1383 • CAPITAL SOCIAL: EUR 79.619.730,3



O Conselho de Administração Executivo

Filipe Crisóstomo Silva
(vogal)

Homero Coutinho
(Presidente)

Joaquim Baptista
(vogal)

Bernardo Meyrelles do Souto
(vogal)

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Deutsche Bank 

Rua Castilho, 20
Apartado 21103
1128-801 Lisboa
Tel. 21 311 12 00
Tx. 15402 dbi p
Fax 21 353 52 41
Swift DEUTPTPL

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

**Relatório e parecer do Conselho Geral e de
Supervisão relativo ao exercício de 2006**

Deutsche Bank (Portugal), S. A.

Rua Castilho, 20 - 1250-069 Lisboa
Telf.: 21 311 12 00 Fax: 21 353 52 41

CONTRIBUINTE N.º 502 349 620 • CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL
DE LISBOA • MATRÍCULA N.º 1383 • CAPITAL SOCIAL: EUR 79.619.730

Contribuinte N.º 502 349 620 Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - Matrícula N.º 1383 Capital Social EUR: 79.619.730



Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Relatório e parecer do Conselho Geral e de Supervisão relativo ao exercício de 2006

Compete ao Conselho Geral e de Supervisão elaborar um relatório sobre a sua actividade e apresentá-lo à Assembleia Geral, em conformidade com o disposto no artigo 441º alínea q) do Código das Sociedades Comerciais. Compete ainda ao Conselho Geral e de Supervisão dar o seu parecer sobre o relatório de gestão do Conselho de Administração Executivo (antiga Direcção), em conformidade com o disposto no artigo 441º alínea h) do Código das Sociedades Comerciais. Este relatório tem, portanto, como objectivo o dar cumprimento às referidas obrigações legais.

1. Relatório sobre a sua actividade

Durante o ano de 2006, o Conselho Geral e de Supervisão realizou cinco reuniões: em 9 de Fevereiro, 30 de Maio, 3 de Agosto, 30 de Agosto e 24 de Novembro.

Na reunião havida em 3 de Agosto de 2006 o Conselho Geral e de Supervisão analisou e aprovou o Relatório do Conselho de Administração Executivo (à data denominado de Direcção) e as Contas Individuais e Consolidadas da Sociedade relativos ao exercício de 2005, tendo elaborado uma proposta de aplicação de resultados que mereceu a aprovação da Assembleia Geral anual.

Ao longo do exercício de 2006, o Conselho Geral e de Supervisão acompanhou a evolução dos negócios do Banco com base nas informações que foi recebendo regularmente do Conselho de Administração Executivo.

A actividade desenvolvida pelo Banco esteve em linha com os objectivos traçados, tendo as duas principais áreas de actividade ("Corporate and Investment Banking" e "Private and Business Clients") obtido resultados operacionais que, no contexto de um fraco crescimento económico, se consideram satisfatórios.

2. Parecer sobre o Relatório de Gestão do Conselho de Administração Executivo

Proposta de Aplicação de Resultados submetida pela Direcção ao Conselho Geral

Uma vez que, no exercício de 2006, foi apurado um resultado líquido positivo de Eur 3.360.977,39 o Conselho de Administração Executivo propõe a seguinte distribuição de resultados:

Para Reserva Legal (10%)	Eur	336.097,74
Para Reservas Estatutária (5%)	Eur	168.048,87
Para Reservas Livres	Eur	0,00
Para Dividendos	Eur	2.856.830,78
	Eur	3.360.977,39

Deutsche Bank (Portugal), S. A.
Rua Castilho, 20 - 1250-069 Lisboa
Telf.: 21 311 12 00 Fax: 21 353 52 41

Contribuinte N.º 502 349 620 - CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE LISBOA - MATRÍCULA N.º 1383 - CAPITAL SOCIAL: EUR 79.619.730

**Deutsche Bank (Portugal), S.A.**Parecer

No exercício das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 441º alínea h) do Código das Sociedades Comerciais e artigo 13º alínea c) do Contrato de Sociedade, o Conselho Geral e de Supervisão, tendo em conta a Certificação Legal de Contas bem como a opinião dos Auditores Internacionais, em reunião de 25 de Maio de 2007 deu parecer positivo ao Relatório do Conselho de Administração Executivo, incluindo a proposta de aplicação de resultados, e às Contas Individuais e Consolidadas relativas ao exercício de 2006.

Lisboa, 25 de Maio de 2007

Pelo Conselho Geral e de Supervisão

Frank Helmut Krings

Andreas Arndt

Werner Helmut Steinmuller

David Victor Fass

Antonio Linares Rodriguez

Antonio Rodriguez Pina

Fernando Olalla Merlo

Deutsche Bank (Portugal), S. A.
Rua Castilho, 20 - 1250-069 Lisboa
Telf.: 21 311 12 00 Fax: 21 353 52 41

Contribuinte N.º 502 349 620 Conservatória do Registo Comercial de Lisboa - Matrícula N.º 1383 Capital Social EUR 79.619.730
CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE LISBOA - MATRÍCULA N.º 1383 - CAPITAL SOCIAL: EUR 79.619.730 3



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2006

Exmos. Senhores Accionistas do
Deutsche Bank (Portugal), S.A.,

De acordo com o disposto nos artigos 420º e 421º do Código das Sociedades Comerciais, e no cumprimento das funções de Fiscal Único do **Deutsche Bank (Portugal), S.A.**, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, tomámos conhecimento dos actos da Direcção do Banco, averiguámos da observância do cumprimento da Lei e dos Estatutos, procedemos à verificação dos livros e registos contabilísticos, e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Procedemos também à apreciação do Relatório de Gestão e à verificação da correcção, tanto das Contas Individuais do Banco, com referência ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, compreendendo o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as alterações dos Capitais Próprios e as respectivas Notas Explicativas como ainda das Demonstrações Financeiras Consolidadas. Da Direcção e dos Serviços obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

1. O Relatório de Gestão e as Contas Individuais da Deutsche Bank (Portugal), S.A., relativos a 2006, e os livros de contabilidade, satisfazem as disposições legais e estatutárias;
2. Os actos da Direcção do nosso conhecimento procuraram salvaguardar o cumprimento da Lei e dos Estatutos;
3. As Contas Consolidadas de 2006, também satisfazem as disposições legais aplicáveis;
4. As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados, encontram-se devidamente evidenciados nas Notas.

Ainda, apreciamos o Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada, referindo tanto as contas individuais como as consolidadas, elaborado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, e tomámos conhecimento da sua Certificação Legal das Contas Individuais e da sua Certificação Legal das Contas Consolidadas, ambas sem reservas, e com cujos teores concordámos.

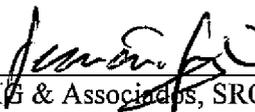
Face ao exposto, somos de parecer que sejam aprovados:

- a) O Relatório de Gestão e as Contas Individuais do exercício de 2006, apresentados pela Direcção, bem como a correspondente proposta de aplicação de resultados, contida no mencionado Relatório de Gestão;
- b) A gestão do Banco exercida em 2006 pela Direcção;
- c) As Contas Consolidadas de 2006, apresentadas pela Direcção, bem como a parte correspondente do Relatório de Gestão.

Nesta oportunidade, manifestamos à Direcção o nosso apreço pela excelente colaboração recebida e a eficiência com que exerceu as suas funções.

Lisboa, 27 de Abril de 2007

O Fiscal Único


KPMG & Associados, SROC, S.A. (n.º 189)
representada por
Jean-éric Gaign (ROC N.º 1013)



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

Exma. Direcção do
Deutsche Bank (Portugal), S.A.

RELATÓRIO ANUAL SOBRE A FISCALIZAÇÃO EFECTUADA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006

CONTAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

1. O presente relatório é emitido nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 487/99, de 16 de Novembro e demais legislação aplicável.
2. Procedemos à revisão legal do **Deutsche Bank (Portugal), S.A.**, incluindo os exames das suas Contas tanto Individuais como Consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) tal como definidas pelo Banco de Portugal e de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, respectivamente. Os nossos exames foram realizados de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência dos exames efectuados, emitimos nesta data, as respectivas Certificações Legais de Contas, ambas sem reservas.
3. De entre outros, foram realizados os seguintes procedimentos:

Relativamente às contas individuais:

- (1) Acompanhamento da gestão do Banco, através da leitura das actas da Direcção e de reuniões havidas com os seus representantes, tendo sido solicitados e obtidos os esclarecimentos considerados necessários.
- (2) Apreciação das políticas contabilísticas do Banco quanto à sua adequação e consistência.
- (3) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras individuais que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006, as Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio do exercício então findo, bem como as Notas Explicativas a estas demonstrações financeiras, com as normas contabilísticas aplicáveis em Portugal, nomeadamente as Normas de Contabilidade Ajustadas tal como definidas pelo Banco de Portugal (NCA).
- (4) Verificação da conformidade das Contas com os registos contabilísticos de suporte.
- (5) Apreciação do sistema de controlo interno existente no Banco, tendo sido efectuados os testes de conformidade que considerámos apropriados.

- (6) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido, entre outros, efectuados os testes substantivos seguintes, considerados adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
- Revisão analítica da rubrica Créditos sobre clientes;
 - Confirmação dos saldos das disponibilidades à vista e outros créditos sobre instituições de crédito;
 - Análise dos movimentos ocorridos nas imobilizações corpóreas e incorpóreas, bem como nas respectivas amortizações;
 - Análise dos Outros activos e passivos;
 - Análise das outras contas do Passivo, com realce para os Recursos de outras instituições de crédito e para os Recursos de clientes.
 - Análise e revisão da adequação das provisões para imparidade do crédito registadas no balanço, e da imparidade de outros activos financeiros, quer numa perspectiva económica, quer tendo em consideração as regras aplicáveis do Banco de Portugal;
 - Análise do inventário de derivados e do seu correcto registo contabilístico;
 - Análise da situação fiscal do Banco;
 - Revisão analítica das várias componentes dos custos e proveitos, perdas e ganhos, registados no exercício, com particular atenção ao seu reconhecimento;
 - Apreciação da informação divulgada nas Notas Explicativas às demonstrações financeiras.

Relativamente às contas consolidadas:

O trabalho efectuado compreendeu, entre outros procedimentos, a conferência dos critérios de consolidação contabilística, relativamente à sua adequação, a verificação da correcção dos mapas de consolidação, relativamente aos valores das sociedades subsidiárias detidas pelo Banco, a verificação da correcção do Balanço consolidado, das Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações no capital próprio consolidado e a apreciação da informação divulgada nas respectivas Notas explicativas.

4. Apreciámos ainda a conformidade do Relatório de Gestão da Direcção com as contas examinadas, tanto individuais como consolidadas, e verificámos que satisfaz os requisitos legais.



5. Solicitámos a Declaração do Órgão de Gestão prevista nas Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

6. Nesta oportunidade agradecemos toda a colaboração obtida no desempenho das nossas funções.

Lisboa, 27 de Abril de 2007

KPMG & Associados, SROC, S.A.
representada por



Jean-éric Gaigne (ROC N.º 1013)

Deutsche Bank (Portugal)

**Demonstrações Financeiras
Consolidadas**

31 de Dezembro de 2006 e 2005

(Com a respectiva Certificação Legal das Contas)

*27 de Abril de 2007
Este relatório contém 74 páginas*



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

Certificação Legal das Contas Consolidadas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **Deutsche Bank (Portugal)**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2006 (que evidencia um total de 4.303.935 milhares de Euros e um total de capital próprio de 112.819 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 5.290 milhares de Euros), as Demonstrações consolidadas dos Resultados, dos Fluxos de Caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data, e nas correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Direcção a preparação de demonstrações financeiras consolidadas, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia, que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direcção, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Deutsche Bank (Portugal)**, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia.

Lisboa, 27 de Abril de 2007

KPMG & ASSOCIADOS; SROC, S.A.
(Inscrita na CMVM sob o nº 9093)
representada por



Jean-éric Gaign (ROC nº 1013)

Deutsche Bank (Portugal)

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

	Notas	2006	2005
<i>Activo</i>			
(Milhares de Euros)			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	102.262	54.816
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	6.915	21.568
Aplicações em instituições de crédito	17	3.368.001	3.505.712
Crédito a clientes	18	710.702	628.824
Activos financeiros detidos para negociação	19	57.746	93.716
Activos financeiros disponíveis para venda	19	11.153	33.296
Propriedades de investimento	20	2.223	2.748
Outros activos tangíveis	21	2.266	1.153
Activos intangíveis	22	30	83
Activos por impostos correntes		1.578	1.555
Activos por impostos diferidos	23	2.280	3.515
Outros activos	24	38.779	18.615
Total do Activo		4.303.935	4.365.601
<i>Passivo</i>			
Recursos de outras instituições de crédito	25	682.488	541.688
Recursos de clientes	26	3.151.747	3.412.833
Passivos financeiros detidos para negociação	27	63.969	100.025
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	28	202.244	134.587
Provisões	29	7.462	7.875
Passivos subordinados	30	45.286	45.196
Passivos por impostos correntes	31	9	78
Passivos por impostos diferidos	23	1.044	1.295
Outros passivos	32	36.867	14.319
Total do Passivo		4.191.116	4.257.896
<i>Capital Próprio</i>			
Capital	33	79.620	79.620
Reservas de justo valor	35	(13)	163
Outras reservas e resultados transitados	34 e 35	27.922	23.900
Resultado do exercício		5.290	4.022
Total do Capital Próprio		112.819	107.705
		4.303.935	4.365.601

Contas extrapatrimoniais (Nota 36)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

A DIRECÇÃO

Deutsche Bank (Portugal)

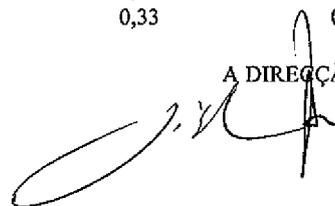
Demonstração dos Resultados Consolidados
para os anos findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

	Notas	2006	2005
		(Milhares de Euros)	
Juros e rendimentos similares	2	150.373	118.529
Juros e encargos similares	2	132.153	96.882
Margem financeira		18.220	21.647
Rendimentos de instrumentos de capital	3	19	34
Rendimentos de serviços de comissões	4	13.536	11.144
Encargos com serviços de comissões	4	3.638	3.421
Resultados de serviços e comissões		9.898	7.723
Resultados em operações financeiras	5	9.012	(1.375)
Outros resultados de exploração	6	(537)	1.173
Total de proveitos operacionais		36.612	29.202
Custos com pessoal	7	15.700	12.707
Gastos gerais administrativos	8	14.211	11.389
Amortizações do exercício	9	406	467
Total de custos operacionais		30.317	24.563
		6.295	4.639
Imparidade do crédito	10	340	(1.020)
Imparidade de outros activos	11	(186)	4.187
Outras provisões	12	143	(883)
Resultado operacional		6.592	6.923
Resultado antes de impostos		6.592	6.923
Impostos			
Correntes	13	(252)	(264)
Diferidos	13	(1.050)	(2.637)
Resultado após impostos		5.290	4.022
Resultado do exercício		5.290	4.022
Resultado por acção (em Euros)			
Básico	14	0,33	0,25
Diluído	14	0,33	0,25

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS



A DIRECÇÃO



Deutsche Bank (Portugal)

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para os anos findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

	2006	2005
	(Milhares de Euros)	
<i>Fluxos de caixa de actividades operacionais</i>		
Juros recebidos	178.661	194.205
Comissões recebidas	13.535	11.144
Pagamento de juros	(162.353)	(182.577)
Pagamento de comissões	(3.638)	(3.421)
Recuperação de créditos e juros	363	298
Pagamentos a empregados e fornecedores	(30.220)	(20.493)
Outros pagamentos e recebimentos	10.061	1.210
	<u>6.409</u>	<u>366</u>
<i>Aumento / (diminuição) de activos operacionais</i>		
Créditos sobre instituições de crédito	91.019	544.054
Créditos sobre clientes	(82.170)	200.437
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais</i>		
Débitos para com instituições de crédito	140.800	(579.432)
Débitos para com clientes	(203.716)	(341.823)
	<u>(54.067)</u>	<u>(176.764)</u>
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(344)	(879)
	<u>(48.002)</u>	<u>(177.277)</u>
<i>Fluxos de caixa de actividades de investimento</i>		
(Compra) / venda de activos disponíveis para venda	22.334	49.880
(Compra) / venda de activos detidos para negociação	35.970	-
Propriedades de investimento	525	-
Aquisições de imobilizações	(16.976)	(384)
Alienações de imobilizações	15.508	-
Aumento / (diminuição) em outras contas de activo	(19.895)	(7.055)
	<u>37.466</u>	<u>42.441</u>
<i>Fluxos de caixa de actividades de financiamento</i>		
Emissão de empréstimos subordinados	90	-
Emissão de empréstimos obrigacionistas	-	150.000
(Compra) / venda de passivos detidos para negociação	(25.754)	-
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	22.301	328
	<u>(3.363)</u>	<u>150.328</u>
Variação líquida em caixa e equivalentes	(13.899)	15.492
Caixa e equivalentes no início do exercício	22.164	6.672
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>8.265</u>	<u>22.164</u>
Caixa (nota 15)	1.350	596
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 16)	6.915	21.568

Deutsche Bank (Portugal)

Mapa de Alterações no Capital Próprio Consolidado para os anos findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total da situação líquida	Capital	Reserva legal	Outras reservas	Reservas de justo valor	Resultados transitados	Resultado Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2004	96.959	79.620	5.868	11.471	-	4.720	(4.720)
Ajustamento de transição IFRS	9.183	-	-	-	163	6.561	2.459
Resultados transitados	-	-	-	-	-	(4.720)	4.720
Resultado líquido do exercício	1.563	-	-	-	-	-	1.563
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	107.705	79.620	5.868	11.471	163	6.561	4.022
Reserva Legal	-	-	218	-	-	-	(218)
Outras reservas	-	-	-	76	-	-	(76)
Reservas de justo valor	(176)	-	-	-	(176)	-	-
Resultados transitados	-	-	-	-	-	3.728	(3.728)
Resultado líquido do exercício	5.290	-	-	-	-	-	5.290
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	<u>112.819</u>	<u>79.620</u>	<u>6.086</u>	<u>11.547</u>	<u>(13)</u>	<u>10.289</u>	<u>5.290</u>

Deutsche Bank (Portugal)

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas 31 de Dezembro de 2006 e 2005

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

O Deutsche Bank (Portugal), S.A. ("Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em 2 de Julho de 1990.

O Banco tem por objecto principal a realização de operações financeiras e a prestação de todos os serviços permitidos aos bancos de acordo com a legislação em vigor, tendo-se especializado designadamente em operações nos mercados de títulos, operações nos mercados monetários, serviços especializados de consultoria e operações de crédito e de locação financeira.

Indirectamente, através das suas subsidiárias Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Crédito, S.A. e Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., o Banco efectua operações de gestão de fundos de titularização de créditos.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas do Banco e das suas subsidiárias ("Grupo").

Para os períodos até 31 de Dezembro de 2005, o Grupo preparou as suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário. No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') a partir do exercício de 2006. As IFRS incluem os standards emitidos pelo International Accounting Standards Board ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ('IFRIC') e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela União Europeia até 31 de Dezembro de 2006.

Considerando que até 31 de Dezembro de 2005, o Grupo preparou as suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Locais, as demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo naquela data, apresentadas neste relatório, foram convertidas para IFRS para efeitos meramente comparativos.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que a Direcção formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 1.25.

1.2 Transição para as IFRS

Estas são as primeiras demonstrações financeiras consolidadas do Grupo preparadas de acordo com as IFRS tendo sido cumprido o disposto no IFRS 1 para a determinação dos ajustamentos de transição, com referência a 1 de Janeiro de 2005. As reconciliações entre os capitais próprios e os resultados líquidos definidas pelo IFRS 1 são apresentadas na nota 39.

Na preparação das demonstrações financeiras na data de transição, 1 de Janeiro de 2005, o Grupo decidiu optar pela seguinte excepção permitida pela IFRS1, apresentada como segue:

Valorização dos activos fixos tangíveis

O Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o valor de balanço determinado em conformidade com as normas contabilísticas anteriormente aplicadas.

1.3 Bases de consolidação

Participações financeiras em subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses minoritários anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas.

Transacções eliminadas em consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como alguns ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na extensão da participação do Grupo nessas entidades.

1.4 Crédito sobre clientes

A rubrica crédito sobre clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito sobre clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá ser classificada como com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise colectiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade em termos individuais são considerados os seguintes factores:

- a exposição de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico – financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas de imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

O cálculo do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados de um crédito com garantias reais, corresponde aos fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objectiva de imparidade, são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente.

(ii) Análise colectiva

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva podem ser calculadas através de duas perspectivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas ("IBNR") em créditos sujeitos à análise individual de imparidade (ver parágrafo (i) Análise individual).

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- conhecimento da envolvente económica e da sua influência sobre o nível das perdas históricas;
- período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos analisados individualmente para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

A anulação contabilística de créditos é feita pela utilização de provisões por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos no exercício em que ocorram.

1.5 Instrumentos financeiros

(i) Classificação

Os instrumentos financeiros de negociação são os instrumentos detidos pelo Grupo com o objectivo principal de gerar lucro a curto prazo e incluem derivados não designados como instrumentos de cobertura. As flutuações no justo valor dos referidos instrumentos são reconhecidas em resultados do exercício. Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Os activos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

Passivos financeiros registados ao justo valor através de resultados são todos aqueles passivos financeiros que o Grupo determinou casuisticamente a sua classificação, tendo em consideração que são atendidos todos os requisitos enunciados na norma IAS 39, para a classificação nesta categoria.

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

(ii) Data de reconhecimento

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

(iii) Activos e passivos financeiros de negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um modelo real recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz) são classificados como de negociação. Os activos e passivos financeiros de negociação são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor.

Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento de dividendos são reconhecidos na rubrica "Resultados em operações financeiras" da demonstração de resultados. A periodificação de juros é reconhecida em "Margem financeira".

(iv) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os activos ou passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor.

Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento de dividendos são reconhecidos na rubrica "Resultados em operações financeiras" da demonstração de resultados. A periodificação de juros é reconhecida em "Margem financeira".

(v) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados como de negociação ou detidos até à maturidade. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Para as obrigações, o custo é amortizado por contrapartida de resultados com base na taxa de juro efectiva. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva, considerando a vida útil esperada do activo. Nas situações em que existe prémio ou desconto associado aos activos, o prémio ou desconto é incluído no cálculo da taxa de juro efectiva. Os dividendos são reconhecidos em resultados de instrumentos de capital quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de uma evidência objectiva de imparidade nomeadamente de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda quando se revertem são registadas por contrapartida de reservas.

1.6 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Transferências de e para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados não são permitidas.

1.7 Desreconhecimento

O Grupo desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros ou os activos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos activos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

1.8 Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos ou encargos similares.

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras (vendas) de investimentos com acordo de revenda (recompra) de investimentos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os investimentos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos. Os montantes pagos são reconhecidos em créditos sobre clientes ou instituições financeiras. Os valores a receber são apresentados como sendo colateralizados pelos títulos associados. Investimentos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para outros activos detidos

para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como dívidas para com clientes ou instituições financeiras.

A diferença entre as condições de venda e as de recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos ou encargos similares.

1.9 Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locação operacional

Os veículos adquiridos para aluguer são registados em outros activos tangíveis e amortizados conforme indicado na nota 1.13.

Locação financeira

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

1.10 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos ou juros e encargos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas de imparidade. O cálculo inclui as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como de instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, quer na perspectiva contabilística, quer de gestão associados a uma carteira de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados, a componente de juro das alterações no seu justo valor não é autonomizada, sendo classificada como resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juros das variações no seu justo valor é reconhecida em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

1.11 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva;
- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

1.12 Resultados em operações financeiras

O Resultado em operações financeiras regista os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (incluindo derivados), excluindo os juros desses instrumentos assim como os juros dos derivados de negociação associados a carteiras de activos e passivos ao justo valor através de resultados que se registam na margem financeira, e dividendos associados a estas carteiras. Inclui igualmente os resultados das operações da carteira de activos financeiros disponíveis para venda, aquando da sua alienação.

1.13 Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. De acordo com a política contabilística descrita na nota 1.1, na transição para as IFRS, o custo dos activos tangíveis de acordo com as Normas Locais foi considerado como o custo de aquisição de acordo com as IFRS. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
• Imóveis	50
• Equipamentos	5 a 10
• Viaturas	4
• Outras imobilizações	3 a 6

1.14 Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são amortizadas.

Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que o Grupo venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

1.15 Activos intangíveis

"Software"

Os custos incorridos com a aquisição de "software" são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os encargos com o desenvolvimento de projectos são capitalizados e amortizados em 3 anos sempre que forem satisfeitos os seguintes requisitos:

- o produto ou processo esteja claramente definido e os custos que lhe são atribuíveis possam ser identificados separadamente;
- tenha sido demonstrada a exequibilidade técnica do produto ou processo;
- o Conselho de Administração tenha indicado a intenção de desenvolver, comercializar ou utilizar o produto ou processo;
- exista uma clara indicação de um mercado futuro para o produto ou processo, ou que possa ser demonstrada a sua utilidade;
- existam recursos adequados para completar o projecto e comercializar o produto ou processo.

O Grupo não incorreu em quaisquer despesas de investigação e desenvolvimento.

1.16 Aplicações por recuperação de crédito

As aplicações por recuperação de crédito incluem imóveis e títulos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes. Estes activos são registados na rubrica Outros activos sendo a sua mensuração inicial efectuada pelo menor entre o seu justo valor e o valor contabilístico do crédito que lhe deu origem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações regulares efectuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor actual, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

1.17 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

1.18 "Offsetting"

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido ou quando reflecte a substância das transacções ou de outro evento.

1.19 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

1.20 Benefícios a empregados

O Grupo assumiu voluntariamente a responsabilidade relativa a complementos de pensões de reforma em relação ao valor da pensão de reforma assegurado pela Segurança Social. O Grupo constituiu numa entidade seguradora um seguro com vista a cobrir integralmente o valor das responsabilidades assumidas. Desta forma, as dotações para o seguro de complemento de reforma são efectuadas com base num estudo actuarial efectuado pela entidade seguradora.

1.21 Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

1.22 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

O Grupo concentra a sua actividade através dos seguintes segmentos de negócio:

- Banca de retalho (denominada internamente por Private Clients and Asset Management – PCAM);
- Banca de investimento (denominada internamente por Corporate and Investment Banking – CIB).

O Grupo concentra-se num único segmento geográfico.

1.23 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.24 Resultado por acção

O resultado por acção básico é calculado dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Grupo pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Grupo e detidas como acções próprias.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

1.25 Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Direcção utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pela Direcção, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Direcção considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamentos no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos sobre clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.4.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que existam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Direcção do Banco e das subsidiárias residentes em Portugal, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
<i>Juros e rendimentos similares:</i>		
Juros de depósitos	120.560	93.700
Juros de crédito	29.024	21.374
Juros de títulos	643	3.330
Outros juros e rendimentos similares	146	125
	<u>150.373</u>	<u>118.529</u>
<i>Juros e encargos similares:</i>		
Juros de depósitos de clientes	125.635	92.733
Juros de títulos emitidos	1.593	1.249
Juros de derivados	4.794	2.514
Outros juros e encargos similares	131	386
	<u>132.153</u>	<u>96.882</u>
Margem financeira	<u>18.220</u>	<u>21.647</u>

3 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Rendimentos de títulos disponíveis para venda	19	34

A rubrica Rendimentos de títulos disponíveis para venda corresponde a dividendos recebidos.

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Por garantias prestadas	294	286
Por compromissos perante terceiros	1.458	796
Por serviços bancários prestados	1.811	2.488
Outros rendimentos de serviços e comissões	9.973	7.574
	13.536	11.144
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por garantias recebidas	253	1
Por serviços bancários prestados por terceiros	584	496
Outros encargos com serviços e comissões	2.801	2.924
	3.638	3.421
Resultados líquidos de serviços e comissões	9.898	7.723

A rubrica Rendimentos de serviços e comissões por compromissos perante terceiros inclui o montante de Euros 550.000 (2005: Euros 375.000) relativo a comissões recebidas da DWS Investment pela angariação de clientes.

A rubrica Outros rendimentos de serviços e comissões inclui o montante de Euros 4.149.000 (2005: Euros 3.532.000) por serviços prestados ao Deutsche Bank London.

Em 31 de Dezembro de 2006, esta rubrica também inclui o montante de Euros 42.000 relativo à comissão pela garantia prestada ao Deutsche Bank Luxemburg.

A rubrica Outros rendimentos de serviços e comissões inclui também o montante Euros 2.500 relativo às comissões recebidas do Deutsche Bank Frankfurt pela transacção de títulos.

A rubrica Encargos com serviços e comissões por serviços bancários prestados por terceiros inclui o montante de Euros 411.000 (2005: Euros 427.000) relativo a comissões pagas ao Deutsche Bank Frankfurt pela angariação de depósitos.

Esta rubrica inclui ainda o montante de Euros 122.000 (2005: Euros 63.000) relativo a comissões pagas ao Deutsche Bank Frankfurt pela custódia de títulos.

5 Resultados em operações financeiras

O valor desta rubrica é composto por:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
<i>Lucros em operações financeiras:</i>		
Derivados de negociação	68.242	45.754
Operações cambiais	32.205	30.744
Operações com instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados	7.346	3.019
Outras operações	163	-
	<hr/> 107.956	<hr/> 79.517
<i>Prejuízos em operações financeiras:</i>		
Derivados de negociação	61.580	48.017
Operações cambiais	32.130	30.460
Operações com instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados	5.163	2.297
Outras operações	71	118
	<hr/> 98.944	<hr/> 80.892
Resultados líquidos de operações financeiras	<hr/> <hr/> 9.012	<hr/> <hr/> (1.375)

As rubricas Ganhos e Perdas em instrumentos financeiros derivados respeitam a ganhos ou perdas resultantes da reavaliação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos para negociação, efectuada numa base regular, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.5.

6 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Prestação de serviços	78	121
Service Level Agreement – DB Broker	52	-
Reembolso de despesas	665	559
Outros proveitos de exploração	571	2.902
	<u>1.366</u>	<u>3.582</u>
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Donativos e quotizações	78	106
Impostos	87	74
Outros custos de exploração	1.738	2.229
	<u>1.903</u>	<u>2.409</u>
	<u>(537)</u>	<u>1.173</u>

7 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Remunerações	12.324	9.485
Encargos sociais obrigatórios	1.168	1.311
Encargos sociais facultativos	336	239
Outros encargos	1.872	1.672
	<u>15.700</u>	<u>12.707</u>

O valor total de remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização, registados na rubrica Remunerações, foi de Euros 612.000 (2005: Euros 528.000).

A rubrica Remunerações inclui o montante de Euros 4.460.000 (2005: Euros 3.206.000) relativo a bónus atribuídos aos colaboradores, conforme referido na nota 32.

A rubrica Outros encargos inclui o montante de Euros 60.500 (2005: Euros 18.000) relativos a custos incorridos com o Deutsche Bank Frankfurt referentes a despesas com um colaborador ao serviço do Grupo no exterior.

O número médio de colaboradores ao serviço do Grupo, nos exercícios de 2006 e 2005, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Directores (Conselho)	4	3
Directores	16	16
Directores adjuntos	14	12
Subdirectores	20	15
Assistentes de direcção	15	11
Técnicos e específicos	90	72
Administrativos	55	54
Auxiliares	2	2
	<u>216</u>	<u>185</u>

8 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Água, energia e combustíveis	68	26
Impressos e material de consumo corrente	184	178
Rendas e alugueres	2.086	1.826
Comunicação e despesas de expedição	1.043	829
Deslocações, estadas e representação	161	228
Publicidade	508	339
Avenças e honorários	155	153
Conservação e reparação	626	294
Seguros	120	184
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	397	278
Serviços especializados	8.258	6.705
Outros serviços de terceiros	605	349
	<u>14.211</u>	<u>11.389</u>

A rubrica Serviços especializados inclui os montantes de Euros 1.071.000 e Euros 2.097.000 (2005: Euros 1.023.000 e Euros 1.034.000), referente a custos com IT incorridos com o Deutsche Bank Frankfurt e com o Deutsche Bank Barcelona, respectivamente.

Esta rubrica inclui o montante de Euros 113.000 (2005: Euros 89.000) relativo a custos com recursos humanos incorridos com o Deutsche Bank Frankfurt.

Esta rubrica inclui também os montantes de Euros 65.000 (2005: Euros 71.000) e Euros 69.000 (2005: Euros 365.000) relativos a Management Leadership Costs incorridos com o Deutsche Bank Frankfurt e o Deutsche Bank London, respectivamente.

A rubrica Serviços especializados inclui o montante de Euros 16.000 (2005: Euros 12.500) relativo a custos incorridos com o Deutsche Bank New York referente a custos com IT.

Em 31 de Dezembro de 2006 esta rubrica inclui o montante de Euros 12.000 relativo ao Service Level Agreement com o Deutsche Bank Barcelona referente à área de Risk Controlling.

9 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
<i>Activos intangíveis:</i>		
"Software"	63	136
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
Obras em imóveis arrendados	15	-
Equipamento	320	323
Outros activos tangíveis	8	8
	<u>343</u>	<u>331</u>
	<u>406</u>	<u>467</u>

10 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Dotações do exercício	7.530	5.087
Reversões do exercício	(7.507)	(3.769)
Recuperações de crédito e juros	(363)	(298)
	<u>(340)</u>	<u>1.020</u>

11 Imparidade de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
<i>Imparidade de outros activos:</i>		
Dotações do exercício	201	5
Reversões do exercício	-	(4.122)
	201	(4.117)
 <i>Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda:</i>		
Dotações do exercício	-	-
Reversões do exercício	(15)	(70)
	(15)	(70)
	186	(4.187)

12 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
<i>Provisões para outros riscos e encargos:</i>		
Dotações do exercício	24	1.084
Reversões do exercício	(167)	(201)
	(143)	883

13 Impostos

O encargo com impostos sobre os lucros, com referência a 31 de Dezembro de 2006 e 2005, é analisado como segue:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
<i>Imposto corrente:</i>		
Do exercício	(252)	(264)
<i>Imposto diferido:</i>		
Diferenças temporárias	(453)	(2.394)
Prejuízos fiscais utilizados / (reconhecidos)	(597)	(243)
	<u>(1.050)</u>	<u>(2.637)</u>
	<u>(1.302)</u>	<u>(2.901)</u>

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	2006		2005	
	%	Euros'000	%	Euros'000
Lucro antes de impostos		6.592		6.923
Taxa de imposto corrente	27,5%	1.813	29,9%	2.073
Diferenças permanentes	-0,6%	(40)	2,2%	152
Resultado Líquido SFE não tributado	-9,5%	(624)	-0,6%	(43)
Efeito da taxa de impostos diferidos	2,3%	153	9,9%	684
Outros	0,0%	-	0,5%	35
	19,7%	<u>1.302</u>	41,9%	<u>2.901</u>

O montante de impostos diferidos em resultados é atribuível às seguintes rubricas:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Taxa efectiva	(74)	(4)
Imparidade	(377)	(1.009)
Depósitos avaliados ao justo valor	203	(884)
Derivados de negociação	80	(509)
Propriedades de investimento	(256)	(14)
Prejuízos fiscais	(597)	(243)
Outros	(29)	26
	<u>(1.050)</u>	<u>(2.637)</u>

14 Resultado por acção

O Resultado por acção é calculado da seguinte forma:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
Resultado líquido	5.290	4.022
Número médio de acções	<u>15.923.946</u>	<u>15.923.946</u>
Resultado por acção básico (em Euros)	0,33	0,25
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,33	0,25

O Resultado básico por acção é calculado efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Grupo pelo número médio de acções ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de acções compradas pelo Grupo e detidas na carteira como acções próprias.

O Resultado por acção diluído é calculado ajustando as acções ordinárias potenciais ao número média de acções ordinárias, as quais podem resultar de dívida convertível e de opções sobre acções. Os encargos com estes instrumentos são igualmente ajustados ao resultado do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o Grupo não detinha acções potenciais ordinárias, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

15 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Caixa	1.350	596
Banco de Portugal	100.912	54.220
	<u>102.262</u>	<u>54.816</u>

A rubrica Banco de Portugal visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas.

O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito no Banco de Portugal, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

16 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Instituições de crédito no país	7	223
Instituições de crédito no estrangeiro	3.435	18.790
Valores a cobrar	3.473	2.555
	<u>6.915</u>	<u>21.568</u>

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

17 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro	<u>3.368.001</u>	<u>3.505.712</u>

O saldo da rubrica de Aplicações sobre outras instituições de crédito no estrangeiro é referente a aplicações de curto prazo efectuadas junto do Deutsche Bank AG.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
Até 3 meses	3.005.344	3.133.820
De 3 meses a 1 ano	312.825	347.948
De 1 a 5 anos	49.832	23.944
	<u>3.368.001</u>	<u>3.505.712</u>

18 Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Crédito ao sector público	31.438	15.662
Crédito com garantias reais	406.760	334.807
Crédito com outras garantias	120.212	102.119
Crédito sem garantias	102.334	128.620
Crédito sobre o estrangeiro	4.061	14.000
Capital em locação	42.001	33.230
	<hr/>	<hr/>
	706.806	628.438
	<hr/>	<hr/>
Crédito vencido - menos de 90 dias	2.492	1.401
Crédito vencido - mais de 90 dias	14.703	12.890
	<hr/>	<hr/>
	17.195	14.291
	<hr/>	<hr/>
	724.001	642.729
	<hr/>	<hr/>
Imparidade para riscos de crédito	(13.299)	(13.905)
	<hr/>	<hr/>
	710.702	628.824
	<hr/>	<hr/>

A rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 308.867.000 (2005: Euros 461.217.000) relativo a operações de securitização de activos titularizados por instituições de crédito referentes essencialmente a operações de crédito hipotecário, locação financeira, crédito ao consumo e aluguer de longa duração e operações de créditos titularizados sobre títulos. Este montante apresenta-se líquido dos depósitos associados à transacção pelo mesmo montante. Foi adoptada a política de “offsetting”, tal como definido na política contabilística 1.18.

As operações de titularização sobre créditos consistem na compra por parte do Grupo da componente de juros dos créditos titularizados a diversas instituições de crédito, enquanto o veículo adquire a respectiva componente de capital dos créditos titularizados. Nas operações de titularização sobre títulos o Grupo adquire a carteira de títulos nacionais objecto de titularização.

Estas operações de titularização têm data de maturidade compreendida entre Janeiro de 2007 e Dezembro de 2015.

Estes activos, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.18, são compensados e registados em Balanço pelo seu valor líquido.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

A análise do crédito sobre clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
<i>Curto prazo:</i>		
Crédito automóvel	30	10
Outros créditos concedidos a		
Empresas	131.096	113.647
Particulares	<u>15.701</u>	<u>1.712</u>
	<u>146.827</u>	<u>115.369</u>
 <i>Médio e longo prazo:</i>		
Crédito hipotecário	402.876	342.972
Crédito automóvel	33.314	32.765
Capital em locação	42.001	33.230
Outros créditos concedidos a		
Empresas	44.861	81.427
Particulares	<u>36.927</u>	<u>22.675</u>
	<u>559.979</u>	<u>513.069</u>
	706.806	628.438
Crédito vencido - menos de 90 dias	2.492	1.401
Crédito vencido - mais de 90 dias	<u>14.703</u>	<u>12.890</u>
	<u>17.195</u>	<u>14.291</u>
	724.001	642.729
 Imparidade para riscos de crédito	 (13.299)	 (13.905)
	<u>710.702</u>	<u>628.824</u>

A análise do crédito sobre clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
Alimentação, bebidas e tabaco	80	2.166
Têxteis	228	120
Madeira e cortiça	268	26
Papel e celulose	13	-
Químicas	3.181	905
Máquinas e equipamento	303	642
Electricidade, água e gás	12.015	19.802
Construção	4.611	1.917
Comércio	11.219	6.524
Transportes e comunicações	28.608	4.835
Serviços	21.211	4.661
Serviços financeiros	2.305	823
Minerais não metálicos	839	270
Outras actividades	<u>639.120</u>	<u>600.038</u>
	724.001	642.729
Imparidade para riscos de crédito	(13.299)	(13.905)
	<u><u>710.702</u></u>	<u><u>628.824</u></u>

A análise do crédito sobre clientes, por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o período findo em 31 de Dezembro de 2006 é a seguinte:

	Créditos a clientes			
	Até 1	De 1 a	A mais de	Total
	ano	5 anos	5 anos	Euros '000
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Alimentação, bebidas e tabaco	51	29	-	80
Têxteis	113	115	-	228
Madeira e cortiça	217	51	-	268
Papel e celulose	13	-	-	13
Químicas	3.092	89	-	3.181
Máquinas e equipamentos	112	10	181	303
Electricidade, água e gás	-	10.186	1.829	12.015
Construção	2.144	1.635	832	4.611
Comércio	5.874	2.381	2.964	11.219
Transportes e comunicações	28.425	181	2	28.608
Serviços	12.782	7.414	1.015	21.211
Serviços financeiros	1.723	250	332	2.305
Minerais não metálicos	650	-	189	839
Outras actividades	106.728	104.334	428.058	639.120
	161.924	126.675	435.402	724.001

A análise do crédito sobre clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o período findo em 31 de Dezembro de 2006 é a seguinte:

	Até 1 ano Euros '000	De 1 a 5 anos Euros '000	A mais de 5 anos Euros '000	Total Euros '000
Crédito ao sector público	30.046	1.392	-	31.438
Crédito com garantias reais	4.760	6.144	404.126	415.030
Crédito com outras garantias	66.059	45.143	9.159	120.361
Crédito sem garantias	56.853	40.647	10.729	108.229
Crédito sobre o estrangeiro	1.708	2.372	538	4.618
Capital em locação	2.498	30.977	10.850	44.325
	161.924	126.675	435.402	724.001

O capital em locação, em 31 de Dezembro de 2006, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

	Créditos a clientes				Total Euros '000
	Até 3 meses Euros '000	De 3 meses a 1 ano Euros '000	De 1 ano até 5 anos Euros '000	Mais de 5 anos Euros '000	
Rendas vincendas	2.575	6.650	19.564	2.497	31.286
Juros vincendos	541	1.767	2.830	609	5.747
Valores residuais	39	879	3.014	1.036	4.968
	3.155	9.296	25.408	4.142	42.001

A análise do crédito vencido por sector de actividade é a seguinte:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Alimentação, bebidas e tabaco	1	-
Têxteis	93	-
Madeira e cortiça	9	-
Construção	186	-
Comércio	230	-
Transportes e comunicações	3	-
Serviços	1.719	-
Serviços financeiros	157	-
Minerais não metálicos	-	175
Outras actividades	14.797	14.116
	<u>17.195</u>	<u>14.291</u>

A análise do crédito vencido por tipo de crédito é a seguinte:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Crédito ao sector público	8.270	7.054
Crédito com garantias reais	148	-
Crédito com outras garantias	5.894	4.419
Crédito sobre o estrangeiro	558	380
Capital em locação	2.325	2.438
	<u>17.195</u>	<u>14.291</u>

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	13.905	18.835
Dotações do exercício	7.530	5.087
Reversão do exercício	(7.507)	(3.769)
Utilizações de imparidade	(629)	(1.109)
Transferências	-	(5.139)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>13.299</u>	<u>13.905</u>

A anulação contabilística de crédito é feita pela utilização de imparidade, quando esta, de acordo com a política contabilística referida na nota 1.4, corresponda a 100% do valor do crédito. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos do exercício em que ocorram, conforme nota 10.

Os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos. A 31 de Dezembro de 2006, a anulação de proveitos de contratos de locação financeira e de crédito ao consumo é de Euros Euros 1.679.612 (2005: Euros 1.650.574).

As transferências de imparidade efectuadas em 31 de Dezembro de 2005, estão relacionadas com um imóvel recebido de uma dação por incumprimento de um imóvel associado a uma operação de leasing imobiliário que se encontrava totalmente provisionado, conforme referido na nota 24.

O quadro seguinte apresenta, a desagregação da imparidade para riscos de crédito existente em 31 de Dezembro de 2006:

	Classes de incumprimento					Total
	Até 3 meses	3-6 meses	6-12 meses	1-3 anos	Mais 3 anos	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Crédito vencido com garantia	94	430	241	3.284	2.220	<u>6.269</u>
Imparidade existente	17	77	60	1.803	2.007	<u>3.964</u>
Crédito vencido sem garantia	2.606	395	418	1.525	5.982	<u>10.926</u>
Imparidade existente	719	130	323	1.856	5.866	<u>8.894</u>
Total de crédito vencido	2.700	825	659	4.809	8.202	<u>17.195</u>
Total da imparidade para crédito vencido	736	207	383	3.659	7.873	12.858
Total da imparidade para crédito vincendo associado ao vencido e outros						<u>441</u>
Total da imparidade para riscos de crédito						<u>13.229</u>

A análise da imparidade por sector de actividade é a seguinte:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Têxteis	93	74
Madeira e cortiça	9	9
Construção	94	72
Comércio	331	263
Transportes e comunicações	2	111
Serviços	54	30
Serviços financeiros	436	140
Outras actividades	12.280	13.206
	<u>13.299</u>	<u>13.905</u>

A imparidade por tipo de crédito é analisada como segue:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Crédito com garantias reais	4.013	2.587
Crédito sem garantias	6.856	8.720
Crédito sobre o estrangeiro	229	268
Capital em locação	2.201	2.330
	<u>13.299</u>	<u>13.905</u>

A anulação de crédito por utilização da respectiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Crédito sem garantias	457	424
Capital em locação	172	633
	<u>629</u>	<u>1.057</u>

A recuperação de créditos e de juros anulados, efectuada no decorrer de 2006 e 2005, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Crédito sem garantias	269	272
Capital em locação	94	26
	<u>363</u>	<u>298</u>

19 Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
<i>Activos financeiros disponíveis para venda:</i>		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos	3.053	30.252
Acções	2.457	2.457
Outros títulos de rendimento variável de outros emissores	5.439	398
Títulos vencidos	549	549
	11.498	33.656
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda	(345)	(360)
	11.153	33.296
<i>Activos financeiros detidos para negociação:</i>		
Derivados de taxa de juro	57.746	93.716
	68.899	127.012

Em 1 de Janeiro de 2005, o Grupo passou a valorizar os activos financeiros detidos para negociação ao seu justo valor de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.5, para efeitos comparativos.

Conforme descrito na política contabilística 1.5, a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado sendo o respectivo justo valor registados por contrapartida de Capitais próprios. Este montante no valor de Euros 11.153.000 é apresentado líquido de perdas por imparidade no montante de Euros 345.000, conforme nota 35.

A análise da rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos por maturidade é a seguinte:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Até 3 meses	-	27.171
De 1 ano até 5 anos	3.053	3.081
	3.053	30.252

No decorrer do exercício de 2006, ocorreu o reembolso das Obrigações do Tesouro – emissão FEV 96/06 no montante de Euros 24.940.000.

A análise da rubrica Outros títulos de rendimento variável de outros emissores por maturidade é a seguinte:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
De 1 ano até 5 anos	2.718	398
Mais de 5 anos	2.721	-
	<u>5.439</u>	<u>398</u>

A análise dos valores nominais da carteira de activos financeiros detidos para negociação (derivados) por maturidades é a seguinte:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Até 3 meses	6.750	27.640
De 3 meses a 1 ano	695.452	632.762
De 1 ano até 5 anos	114.136	211.936
Mais de 5 anos	815.234	1.077.417
	<u>1.631.572</u>	<u>1.949.755</u>

Os movimentos da imparidade para activos disponíveis para venda são analisados como segue:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	360	430
Reversões do exercício	(15)	(70)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>345</u>	<u>360</u>

20 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de investimentos no montante de Euros 2.223.000 (2005: Euros 2.748.000) refere-se ao valor de mercado dos imóveis detidos pelo Grupo para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos.

Em 31 de Dezembro de 2006, verificou-se a alienação de imóveis pelo montante de Euros 525.000.

21 Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
<i>Imóveis:</i>		
Obras em imóveis arrendados	428	33
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	1.336	1.225
Equipamento	485	367
Equipamento informático	4.128	3.908
Instalações interiores	1.072	898
Equipamento de transporte	4	4
Equipamento de segurança	239	50
Património artístico	117	117
Outros activos tangíveis	335	305
Activos tangíveis em curso	489	268
	<u>8.633</u>	<u>7.175</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(343)	(331)
Relativas a exercícios anteriores	(6.024)	(5.691)
	<u>(6.367)</u>	<u>(6.022)</u>
	<u><u>2.266</u></u>	<u><u>1.153</u></u>

Os movimentos da rubrica de imobilizado corpóreo durante o ano de 2006 são analisados como segue:

	<u>Saldo em</u> <u>01/01/06</u> <u>Euros'000</u>	<u>Aquisições/</u> <u>Dotações</u> <u>Euros'000</u>	<u>Transf.</u> <u>Euros'000</u>	<u>Reg.</u> <u>Euros'000</u>	<u>Saldo em</u> <u>31/12/06</u> <u>Euros'000</u>
<i>Custo:</i>					
Obras em imóveis arrendados	33	311	84	-	428
Mobiliário e material	1.225	111	-	-	1.336
Equipamento	367	118	-	-	485
Equipamento informático	3.908	220	-	-	4.128
Instalações interiores	898	174	-	-	1.072
Equipamento de transporte	4	-	-	-	4
Equipamento de segurança	50	189	-	-	239
Património artístico	117	-	-	-	117
Outros activos tangíveis	305	30	-	-	335
Activos tangíveis em curso	268	305	(84)	-	489
	<u>7.175</u>	<u>1.458</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8.633</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
Obras em imóveis arrendados	-	15	-	-	15
Mobiliário e material	1.159	26	-	-	1.185
Equipamento	341	12	-	-	353
Equipamento informático	3.506	225	-	-	3.731
Instalações interiores	722	50	-	-	772
Equipamento de transporte	4	-	-	-	4
Equipamento de segurança	35	7	-	-	42
Outros activos tangíveis	255	8	-	2	265
	<u>6.022</u>	<u>343</u>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>6.367</u>

22 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
"Software"	6.950	6.938
Outros activos intangíveis	1.393	1.393
Activos intangíveis em curso	-	2
	<u>8.343</u>	<u>8.333</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(63)	(136)
Relativas a exercícios anteriores	(8.250)	(8.114)
	<u>(8.313)</u>	<u>(8.250)</u>
	<u>30</u>	<u>83</u>

Os movimentos da rubrica de imobilizado incorpóreo durante o ano de 2006, para o Grupo, são analisados como segue:

	Saldo em 01/01/06 Euros'000	Aquisições/ Dotações Euros'000	Transf. Euros'000	Saldo em 31/12/06 Euros'000
"Software"	6.938	10	2	6.950
Outros activos intangíveis	1.393	-	-	1.393
Activos intangíveis em curso	2	-	(2)	-
	<u>8.333</u>	<u>10</u>	<u>-</u>	<u>8.343</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
"Software"	6.857	63	-	6.920
Outros activos intangíveis	1.393	-	-	1.393
	<u>8.250</u>	<u>63</u>	<u>-</u>	<u>8.313</u>

23 Activos e passivos por impostos diferidos

Os Activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2006		2005	
	Activos Euros'000	Passivos Euros'000	Activos Euros'000	Passivos Euros'000
Taxa efectiva	247	-	321	-
Imparidade	253	-	630	-
Depósitos avaliados ao justo valor	-	(682)	-	(884)
Derivados de negociação	-	(269)	-	(349)
Activos financeiros disponíveis para venda	5	-	-	(62)
Prejuízos fiscais	1.774	-	2.371	-
Propriedades de investimento	-	(93)	163	-
Outros	1	-	30	-
	2.280	(1.044)	3.515	(1.295)
Impostos diferidos líquidos	1.236		2.220	

Os Activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de Activos por impostos diferidos.

Os Activos e Passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Grupo possa compensar Activos por impostos correntes com Passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

24 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Imposto sobre o valor acrescentado a receber	2.939	1.809
Aplicações por recuperação de crédito	5.482	5.482
Outros devedores	3.320	3.088
Outros proveitos a receber	10.749	7.191
Despesas com custos diferidos	99	111
Ganhos e perdas actuariais	654	252
Outras disponibilidades	2.512	1.564
Contas diversas	14.399	292
	<u>40.154</u>	<u>19.789</u>
Imparidade para outros activos	(1.375)	(1.174)
	<u>38.779</u>	<u>18.615</u>

A rubrica Aplicações por recuperação de crédito no montante de Euros 5.482.000 (2005: Euros 5.482.000) representa os valores relativos aos bens recuperados por resolução de contratos de leasing imobiliário, conforme referido na nota 18. O montante desta rubrica representa o capital vincendo dos contratos, cujos bens foram recuperados.

A rubrica Imposto sobre o valor acrescentado a receber representa o IVA a recuperar decorrente da actividade do Grupo, cujo reembolso foi solicitado ao Estado.

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	1.174	178
Dotações do exercício	201	5
Reversões do exercício	-	(4.122)
Utilização de imparidade	-	(26)
Transferências	-	5.139
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1.375</u>	<u>1.174</u>

25 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
No país	43.803	1.396
No estrangeiro	638.685	540.292
	<u>682.488</u>	<u>541.688</u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito de acordo com o período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Até 3 meses	417.224	392.988
3 meses até 1 ano	207.204	145.491
1 ano até 5 anos	4.046	3.040
Duração indeterminada (descobertos bancários)	54.014	169
	<u>682.488</u>	<u>541.688</u>

26 Recursos de clientes

A rubrica Recursos de clientes tem a seguinte composição de acordo com o prazo residual das operações:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Recursos de clientes:		
Depósitos à ordem	110.762	144.349
Depósitos a prazo	3.038.259	3.267.463
Outros empréstimos	302	1.006
Outros	2.424	15
	<u>3.151.747</u>	<u>3.412.833</u>

Nos termos da Portaria 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso 11/94 do Banco de Portugal.

Durante o exercício de 2006, o Grupo efectuou contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos no montante de Euros 402.500 (2005: Euros 387.000), conforme referido na nota 32.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
<i>Depósitos à ordem</i>	110.762	144.349
<i>Depósitos a prazo</i>		
Até 3 meses	2.882.612	3.032.862
3 meses até 6 meses	100.855	22.998
6 meses até 1 ano	33.724	205.378
1 ano até 5 anos	21.068	6.225
	<u>3.038.259</u>	<u>3.267.463</u>
<i>Outros empréstimos</i>		
3 meses até 6 meses	302	502
6 meses até 1 ano	-	504
	<u>302</u>	<u>1.006</u>
<i>Outros débitos</i>		
Até 3 meses	2.424	15
	<u>3.151.747</u>	<u>3.412.833</u>

27 Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Derivados de taxa de juro	<u>63.969</u>	<u>100.025</u>

A rubrica Derivados de taxa de juro inclui um conjunto de derivados que o Grupo contratou com o objectivo de cobertura, na perspectiva de gestão, de depósitos estruturados, conforme referido na nota 28.

28 Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Depósitos estruturados	<u>202.244</u>	<u>134.587</u>

Os passivos financeiros reavaliados pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com as variações associadas às transacções reconhecidos em resultados, conforme descrito na política contabilística 1.5 alínea v).

A rubrica Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados no montante de Euros 202.244.000 (2005: Euros 134.587.000) inclui os depósitos estruturados, que foram classificados pelo Grupo nesta categoria, pelo facto de estes depósitos conterem derivados embutidos, para os quais, o Grupo contratou derivados para efectuar, na perspectiva de gestão, a cobertura do seu risco.

29 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Provisões para outros riscos e encargos	<u>7.462</u>	<u>7.875</u>

Os movimentos da rubrica Provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	7.875	7.002
Dotações do exercício	24	1.084
Reversões do exercício	(167)	(201)
Utilizações de provisões	(270)	(10)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>7.462</u>	<u>7.875</u>

30 Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

<u>Descrição da emissão</u>	<u>Data de emissão</u>	<u>Data de reembolso</u>	<u>Taxa de juro</u>	<u>2006 Euros'000</u>	<u>2005 Euros'000</u>
DB					
Luxemburgo	Ago/02	Ago/12	Euribor 3m+0,65%	30.166	30.117
DB Frankfurt	Dez/04	Mar/11	Euribor 3m+0,44%	15.120	15.079
				<u>45.286</u>	<u>45.196</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	<u>2006 Euros'000</u>	<u>2005 Euros'000</u>
Mais de 5 anos	<u>45.286</u>	<u>45.196</u>

31 Passivos por impostos correntes

A diferença entre a carga fiscal imputada e a carga fiscal paga é analisada como segue:

	<u>2006 Euros'000</u>	<u>2005 Euros'000</u>
Carga fiscal imputada (dotações)	252	264
Carga fiscal paga	<u>243</u>	<u>186</u>
<i>Diferença:</i>		
A pagar	9	78

A carga fiscal paga inclui pagamentos por conta, retenções na fonte e entregas adicionais.

A provisão para impostos sobre lucros para o Grupo foi calculada de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço. Cada empresa do Grupo prepara individualmente a declaração de impostos sobre os lucros.

32 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Imposto do selo a pagar	336	135
Imposto sobre o valor acrescentado a pagar	107	130
Sector público administrativo	1.051	998
Fornecedores de bens para locação	11	116
Adiantamentos	898	1.138
Outros credores	1.094	1.197
Custos a pagar com férias e subsídios	1.264	945
Bónus a pagar a colaboradores	4.460	3.206
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	403	387
Outros custos a pagar	8.048	5.880
Contas diversas	19.195	187
	<u>36.867</u>	<u>14.319</u>

A rubrica Adiantamentos no montante de Euros 898.000 (2005: Euros 1.138.000) refere-se a adiantamentos efectuados por terceiros pela aquisição de imóveis que se encontram registados como propriedades de investimento.

A rubrica Fornecedores de bens para locação regista o montante de Euros 10.500 (2005: Euros 116.000) referente a credores diversos do negócio de locação financeira.

33 Capital

O Capital social de Euros 79.619.730, representado por 15.923.946 acções com o valor nominal de 5 Euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

À data de 31 de Dezembro de 2006, o capital social do Deutsche Bank (Portugal), S.A. é detido a 99,99% pelo Deutsche Bank AG.

34 Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Grupo deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. Adicionalmente, deverá ser constituída uma reserva estatutária com pelo menos 5% dos lucros anuais.

35 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
<i>Reservas de justo valor:</i>		
Ajustamentos de transição IFRS1 – IAS	-	1.859
Variações de justo valor	(13)	(980)
Transferência para resultados	-	(716)
	<u>(13)</u>	<u>(1.696)</u>
	<u>(13)</u>	<u>163</u>
<i>Reservas e resultados acumulados:</i>		
Reserva legal	6.086	5.868
Outras reservas e resultados transitados	11.547	11.471
Ajustamentos de transição IFRS1 – IAS	10.289	6.561
	<u>27.922</u>	<u>23.900</u>

As reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1.5.

Os ajustamentos de transição de acordo com a IFRS são apresentados na nota 39.

36 Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Garantias e avales prestados	147.364	82.944
Garantias e avales recebidos	516.460	1.080.819
Compromissos assumidos perante terceiros	62.504	76.028
Compromissos assumidos por terceiros	5.000	-
Responsabilidades por prestação de serviços	12.046.602	12.157.511
Serviços prestados por terceiros	125	33
Outras contas extrapatrimoniais	59.764	53.321
Créditos abatidos ao activo	10.377	14.533
Juros e despesas de crédito vencido anulados	2.059	2.248
<i>Rendas vincendas:</i>		
De contratos sem rendas em atraso	39.740	31.612
De contratos com rendas em atraso	2.562	2.315
<i>Valores residuais:</i>		
De contratos sem rendas em atraso	4.811	2.402
De contratos com rendas em atraso	214	210

Os instrumentos financeiros são registados no balanço quando se tornam exigíveis. Os instrumentos financeiros registados em contas de ordem estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito não se prevendo quaisquer perdas materiais nestas operações.

37 Activos sobre gestão

Nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 252/03, de 17 de Outubro, que regula os organismos de investimento colectivo, as Sociedades Gestoras, em conjunto com o banco depositário dos fundos, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo cumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei portuguesa e nos regulamentos de gestão dos fundos administrados. O valor total dos fundos geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Navegador, SGFTC, S.A.	10.141.916	11.404.831
Pérola, SGFTC, S.A.	150.000	150.000
Altis, SGFTC, S.A.	230.000	-
	<u>10.521.916</u>	<u>11.554.831</u>

38 Pensões de reforma

O Grupo constituiu um seguro de complemento de reforma, por período indeterminado, com o objectivo de permitir o pagamento de complementos ao valor de pensão de reforma da Segurança Social. Este seguro está colocado junto da Zurich que anualmente providencia um estudo actuarial, para assegurar que as contribuições anuais são adequadas.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o número de participantes abrangidos por este seguro de reforma era o seguinte:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
<i>Número de participantes:</i>		
Pessoal no Activo	232	178

De acordo com a política contabilística descrita em 1.20, a responsabilidade assumida pelo Grupo para o pagamento de pensões de reforma em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, baseada no cálculo do valor actuarial dos benefícios projectados, é analisada como segue:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
Responsabilidades por benefícios projectados	(3.871)	(3.100)
Cobertura do Seguro de Complemento de Reforma	3.871	2.989
(Deficit)/Excesso de cobertura	-	(111)
Responsabilidade com serviços futuros	15.052	8.683

De acordo com a política contabilística descrita em 1.20, o Grupo registou como custo do exercício o montante de Euros 394.000 (2005: Euros 376.000), respectivamente, o qual pode ser analisado da seguinte forma:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
Custo dos serviços correntes	377	362
Custo dos juros	130	116
Rendimento esperado dos Activos	(118)	(110)
Outros custos	5	8
Custo do exercício	394	376

No exercício de 2006, o Grupo efectuou contribuições em dinheiro para a companhia seguradora referentes ao prémio de 2006 no montante de Euros 797.000 (2005: Euros 274.000).

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actual das responsabilidades por complementos de reforma são os seguintes:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
Método actuarial	Projected Unit Credit	Projected Unit Credit
Tábua de mortalidade	GRM 95	GRF 80
Tábua de turnover	T-1 Crocker Sarason	T-1 Crocker Sarason
Taxa técnica	2,5%	2,5%
Taxa de crescimento salarial	2,5%	2,5%
Taxa de desconto	4,2%	4,2%
Taxa de rendimento do Fundo	4,3%	4,3%
Taxa de crescimento das Pensões	2,5%	2,5%

Os principais valores efectivamente verificados no exercício não diferem dos pressupostos utilizados no ano anterior à excepção da tábua de mortalidade.

As avaliações actuariais das responsabilidades por complementos de reforma são efectuadas anualmente, sendo as últimas efectuadas com a data de referência de 31 de Dezembro de 2006.

Com base na informação histórica relativa ao plano de Pensões do Grupo, a evolução das responsabilidades e do valor do fundo é analisado como segue:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>	<u>2004</u> <u>Euros'000</u>	<u>2003</u> <u>Euros'000</u>	<u>2002</u> <u>Euros'000</u>
Responsabilidades por benefícios projectados	(3.871)	(3.100)	(2.767)	(2.144)	(1.657)
Valor do Fundo	3.871	2.989	2.767	2.513	2.180
(Deficit) / Excesso de cobertura	-	(111)	-	369	523

O Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2007, passará a ter perante os seus colaboradores um plano de contribuição definida, pelo que irá representar em custos com pessoal a contribuição anual definida estimada em Euros 519.000.

Os valores reconhecidos em Outros activos – Ganhos e perdas actuariais ainda não reconhecidos em resultados do exercício, serão reconhecidos totalmente em resultados do exercício no momento em que o Grupo proceder à actualização do plano de benefícios definidos para contribuição definida, conforme referido na nota 24.

39 Ajustamentos de transição de acordo com a IFRS 1

No âmbito do disposto no Regulamento n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, as Demonstrações Financeiras consolidadas do Deutsche Bank (Portugal) passaram a cumprir com as IFRS para os exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2005.

As diferenças entre as Normas locais e as IFRS, com impacto nas Demonstrações Financeiras consolidadas em 1 de Janeiro de 2006 e 2005 e a reconciliação dos capitais próprios nas referidas datas, são apresentadas como segue:

		1 de Janeiro de 2006	1 de Janeiro de 2006	1 de Janeiro de 2006	1 de Janeiro de 2005
		Capital próprio Euros'000	Resultado líquido Euros'000	Reservas de justo valor Euros'000	Capital próprio Euros'000
Normas locais	Nota	98.522	1.563	-	96.959
Imparidade da carteira de crédito	(a)	2.486	-	-	2.486
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(b)	3.216	4.831	-	(1.615)
Derivados de negociação	(c)	1.269	235	-	1.034
Activos financeiros disponíveis para venda	(d)	225	-	(2.339)	2.564
Taxa efectiva	(e)	(1.167)	14	-	(1.181)
Propriedades de investimento	(f)	935	16	-	919
Impostos diferidos	(g)	2.219	(2.637)	643	4.213
Total dos ajustamentos de transição		9.183	2.459	(1.696)	8.420
		<u>107.705</u>	<u>4.022</u>	<u>(1.696)</u>	<u>105.379</u>

a) Imparidade da carteira de crédito

Até 31 de Dezembro de 2005 e de acordo com as Normas locais, a provisão específica para crédito concedido era baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objecto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. Por outro lado, a provisão para riscos gerais de crédito registada nas demonstrações financeiras até aquela data era constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de Junho, Aviso n.º 2/99 de 15 de Janeiro e Aviso n.º 8/03 de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal e destinava-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não eram identificados como de risco específico, sendo registada no passivo.

Em consequência da adopção da IAS 39, a 1 de Janeiro de 2005, a carteira de crédito passou a ser valorizada ao seu custo amortizado e sujeita a testes de imparidade (tanto para o crédito vincendo como para o crédito vencido). Face à política seguida pelo Grupo nas Normas locais, a adopção da IAS 39 não introduziu alterações substanciais à forma de avaliação do risco económico associado à carteira de crédito ou aos critérios de imparidade utilizados pela gestão, do efeito da introdução do método de “discounted cash-flows” no cálculo da imparidade.

b) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

De acordo com as normas locais, o conjunto de passivos financeiros que o Grupo classificou na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados encontrava-se registado ao custo de aquisição.

O Grupo detém um conjunto de passivos financeiros, que à data da transição de contas para IFRS, se enquadravam nas características exigidas pelo parágrafo 9, da norma IAS 39 para a classificação nesta categoria. Os passivos em causa apresentam derivados embutidos com as características referidas nos parágrafos 11 e 11A da norma IAS 39. Por este facto, o Grupo reavaliou ao justo valor estes passivos financeiros, reconhecendo em resultados transitados o seu efeito.

c) Derivados de negociação

De acordo com as Normas locais, os valores nominais dos derivados de cobertura eram registados em contas extrapatrimoniais até à data da maturidade dos contratos. Os derivados de cobertura não eram reavaliados sendo os juros a pagar e a receber periodificados pelo período dos contratos.

No âmbito da conversão das demonstrações financeiras para as IFRS, a partir de 1 de Janeiro de 2005, a adopção da IAS 39 teve um impacto significativo ao nível dos procedimentos e sistemas do Grupo, resultante dos seguintes aspectos principais: i) classificação das operações no âmbito de regras complexas aplicáveis a cada tipo de operações ii) complexidade no cumprimento dos critérios; iii) maior exigência de valorimetria; e iv) requisitos subjacentes à nova contabilidade de cobertura e derivados embutidos.

O Grupo utiliza derivados de cobertura na óptica de gestão, para minimizar os riscos associados a passivos financeiros existentes, que contém derivados embutidos. O conjunto destes derivados contratados, à luz da norma IAS 39, são classificados como se tratassem de operações de negociação. Por este facto, aquando da aplicação da IFRS 1, o Grupo registou um ajustamento em resultados transitados pelo montante das variações de justo valor à data de 1 de Janeiro de 2005.

d) Activos financeiros disponíveis para venda

De acordo com as Normas locais, os títulos de rendimento fixo emitidos com base no valor nominal eram registados ao custo de aquisição e as menos-valias potenciais resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado integralmente provisionadas. Os títulos de rendimento variável eram registados ao custo de aquisição, sendo constituídas provisões para menos-valias potenciais quando o valor de mercado era inferior ao seu valor contabilístico.

De acordo com as IFRS, os títulos de investimento são valorizados ao seu justo valor, sendo a diferença para o custo de aquisição registada por contrapartida de reservas de justo valor. Estes activos financeiros foram sujeitos a testes de imparidade. O ajustamento apurado na data de transição para a IAS 32 e IAS 39, de acordo com a IFRS 1, em 1 de Janeiro de 2005, reflecte as variações de justo valor positivas reconhecidas em capitais próprios.

e) Taxa efectiva

No âmbito da conversão das demonstrações financeiras para as IFRS, a partir de 1 de Janeiro de 2005 o Grupo passou a considerar o juro sobre os seus activos e passivos financeiros com base na aplicação da taxa efectiva, em conformidade com os critérios de elegibilidade definidos pela IAS 18.

f) Propriedades de investimento

No âmbito da conversão das demonstrações financeiras para as IFRS, a partir de 1 de Janeiro de 2005, o Grupo passou a considerar os imóveis detidos para arrendamento ou valorização de capital como propriedades de investimento, em conformidade com os critérios definidos pela IAS 40.

g) Impostos diferidos

De acordo com as Normas locais, os activos por impostos diferidos não eram reconhecidos. De acordo com o critério definido pela IAS 12, os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos activos e passivos para efeitos contabilísticos e os valores utilizados para efeitos fiscais usando as taxas de imposto aprovadas na data de balanço para cada jurisdição e que se espera que sejam aplicadas na data de reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de que sejam obtidos lucros tributáveis futuros que permitam absorver as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis). O ajustamento efectuado corresponde aos impostos diferidos reconhecidos na data de transição.

40 Partes relacionadas

A posição accionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, é a seguinte:

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos		Movimento no exercício de 2006			
		à data de		Aquisições	Alienações	Data	Preço unitário
		31-12-06	31-12-05				
Membros do Conselho geral							
Frank Helmut Krings	Acções	1	1	-	-		
Andreas Arndt	Acções	1	1	-	-		
António Rodriguez-Pina	Acções	1	1	-	-		
Fernando Olalla	Acções	1	1	-	-		
David Victor Fass	Acções	1	1	-	-		
Werner Helmut Steinmuller	Acções	1	1	-	-		
António Linares Rodriguez	Acções	1	1	-	-		
Membros da Direcção							
Homero José de Pinho Coutinho		-	-	-	-		
Filipe Crisóstomo Silva		-	-	-	-		
Joaquim Baptista		-	-	-	-		
Bernardo Meyrelles do Souto		-	-	-	-		
Gert Spennemann		-	-	-	-		

41 Empresas subsidiárias

Em 31 de Dezembro de 2006, o grupo de empresas subsidiárias do Grupo, era constituído como segue:

<u>Subsidiária</u>	<u>Sede</u>	<u>Act. Econ.</u>	<u>Capital Euros'000</u>	<u>Activos Euros'000</u>	<u>Passivos Euros'000</u>	<u>Proveitos Euros'000</u>	<u>Res. Líq. Euros'000</u>	<u>%</u>
Navegator	Lisboa	(a)	7.500	12.854	218	1.132	564	100%
Tagus	Lisboa	(b)	250	381.271	380.577	5.275	14	100%

(a) Gestão de Fundos de Titularização de créditos

(b) Titularização de Créditos

Em Novembro de 2004 foi constituída a sociedade Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., com um capital de Euros 250.000.

Em Dezembro de 2004 foi realizado o aumento de capital da Navegator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Crédito, S.A. no montante de Euros 1.000.000, subscrito pelo Deutsche Bank (Portugal), S.A..

42 Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos de negócio

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades bancárias e serviços financeiros em Portugal, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho e de Banca de Investimento.

Caracterização dos segmentos

Banca de Retalho

A área denominada por PCAM - Private Clients and Asset Management é responsável por todos os clientes particulares e pequenas empresas assim como pela gestão e fornecimento de produtos de gestão em fundos.

Esta área divide-se em duas, a AWM- Asset and Private wealth Management com a responsabilidade de fornecer a clientes institucionais (Fundos, seguradoras, etc.) produtos de gestão de activos e o PBC- Private and Business clients, com a responsabilidade de fornecer a range de produtos de banca tradicional (desde os depósitos à ordem passando por produtos de gestão de activos) a todos os clientes particulares.

Banca de Investimento

A área denominada por CIB - Corporate and Investment Banking é responsável por todos os produtos de capital markets, seja na sua vertente de originação de vendas ou de trading, assim como pelos produtos de crédito a empresas e ainda pôr todos os produtos de banca transaccional. Os clientes principais são instituições financeiras, sector público, empresas multinacionais, e outras empresas em geral.

Esta área divide-se em termos de produtos em duas grandes áreas, Corporate Banking com a responsabilidade dos produtos de capital markets, e dos produtos de crédito a empresas e Global Transaction Banking responsável pelos produtos de banca transaccional, como seja o cash-management, e todo o negócio de trade, apoio à exportação e importação.

Infraestrutura

A área denominada infraestrutura engloba todas as denominadas áreas operacionais que dão suporte às áreas acima referidas. São por exemplo consideradas como áreas operacionais, a Informática, as Operações, a Tesouraria, o Controlling, os Recursos Humanos, o Compliance, Legal, Gestão de Patrimónios, Tax, departamento de risco de Crédito e departamento Inspeção. No reporte por segmentos esta área está incluída na coluna "Outros".

Em 31 de Dezembro de 2006, a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como se segue:

Indicadores de exploração e de rendibilidade	Banca de Retalho Euros'000	Banca de Investimento Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
Juros e rendimentos similares	21.669	127.310	1.394	150.373
Juros e encargos similares	11.720	121.325	(892)	132.153
Margem financeira	9.949	5.985	2.286	18.220
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	19	19
Serviços e Comissões e outros resultados de exploração	8.108	4.191	(2.938)	9.361
Resultados em operações financeiras	7	1.693	7.312	9.012
Custos com o pessoal e outros gastos administrativos	20.495	4.362	5.054	29.911
Amortizações do exercício	260	28	118	406
Total de custos operacionais	20.755	4.390	5.172	30.317
Imparidade e provisões	(1.830)	90	2.037	297
Resultado antes de impostos	(4.521)	7.569	3.544	6.592
Impostos	-	-	(1.302)	(1.302)
Resultado do exercício	(4.521)	7.569	2.242	5.290

Indicadores de balanço	Banca de Retailho Euros'000	Banca de Investimento Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
Caixa e aplicações em instituições de crédito	589	3.463.893	12.696	3.477.178
Crédito a clientes	571.782	122.150	16.770	710.702
Activos financeiros disponíveis para venda	-	8.302	2.851	11.153
Outros activos	21.504	247.149	(163.751)	104.902
Total do Activo	593.875	3.841.494	(131.434)	4.303.935
Depósitos em instituições de crédito	-	697.564	(15.076)	682.488
Depósitos de clientes	270.348	3.042.121	(160.722)	3.151.747
Outros passivos	328.049	94.241	(65.409)	356.881
Total do Passivo	598.397	3.833.926	(241.207)	4.191.116
Total do Capital Próprio	(4.522)	7.568	109.773	112.819
Total do Passivo e Capital Próprio	593.875	3.841.494	(131.434)	4.303.935

Em 31 de Dezembro de 2005, a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como se segue:

Indicadores de exploração e de rendibilidade	Banca de Retailho Euros'000	Banca de Investimento Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
Juros e rendimentos similares	16.844	104.880	(3.195)	118.529
Juros e encargos similares	7.749	95.379	(6.246)	96.882
Margem financeira	9.095	9.501	3.051	21.647
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	34	34
Serviços e Comissões e outros resultados de exploração	4.020	7.172	(2.296)	8.896
Resultados em operações financeiras	-	(6.613)	5.238	(1.375)
Custos com o pessoal e outros gastos administrativos	14.669	5.209	4.218	24.096
Amortizações do exercício	114	31	322	467
Total de custos operacionais	14.783	5.240	4.540	24.563
Imparidade e provisões	(3.210)	156	5.338	2.284
Resultado antes de impostos	(4.878)	4.976	6.825	6.923
Impostos	-	-	(2.901)	(2.901)
Resultado exercício	(4.878)	4.976	3.924	4.022

Indicadores de balanço	Banca de Retailho Euros'000	Banca de Investimento Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
Caixa e aplicações em instituições de crédito	245	3.562.037	19.814	3.582.096
Crédito a clientes	447.292	150.236	31.296	628.824
Activos financeiros disponíveis para venda	-	28.562	4.734	33.296
Outros activos	17.080	245.744	(141.439)	121.385
Total do Activo	464.617	3.986.579	(85.595)	4.365.601
Depósitos em instituições de crédito	-	538.981	2.707	541.688
Depósitos de clientes	55.372	3.286.285	71.176	3.412.833
Outros passivos	414.123	155.526	(266.274)	303.375
Total do Passivo	469.495	3.980.792	(192.391)	4.257.896
Total do Capital Próprio	(4.878)	5.787	106.796	107.705
Total do Passivo e Capital Próprio	464.617	3.986.579	(85.595)	4.365.601

43 Activos e passivos financeiros - justo valor

As demonstrações financeiras do Grupo são preparadas de acordo com o custo histórico, mas modificadas pela aplicação do justo valor às rubricas de Activos e passivos financeiros detidos para negociação ou reavaliados ao justo valor através de resultados, Activos disponíveis para venda e Propriedades de investimento.

No que diz respeito à decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos activos e passivos financeiros do Grupo contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor podemos comentar o seguinte:

Às rubricas à vista, como sejam, Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades e recursos em outras instituições de crédito (à ordem) e restantes elementos activos e passivos do balanço imensuráveis, o custo histórico foi considerado, devido à natureza de curto prazo destes instrumentos financeiros, como um justo valor razoável a atribuir aos mesmos.

Em relação às Propriedades de investimento e Activos financeiros disponíveis para venda, a aplicação do justo valor tem por base o preço de mercado dos instrumentos aí contidos, com excepção da participação na SIBS, a qual é registada ao custo histórico.

Por fim, no Crédito a clientes e instituições de crédito, Recursos de clientes e de instituições de crédito e Activos ou passivos detidos para negociação ou ao justo valor através de resultados, foram utilizados modelos de “Pricing” baseados no “Net Present Value”, dos cash outflows e inflows futuros esperados, os quais têm em conta as condições de mercado para os instrumentos em causa, o “Time Value”(taxa de desconto), a “Yield Curve” e ainda factores de volatilidade.

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos activos e passivos financeiros do Grupo contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é analisada como segue:

2006					
Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Activos financeiros:</i>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	102.262	102.262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	6.915	6.915
Aplicações em instituições de crédito	-	3.368.001	-	3.368.001	3.375.477
Crédito a clientes	-	710.702	-	710.702	711.858
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	57.746	-	-	57.746	57.746
Activos financeiros disponíveis para venda	-	11.153	-	11.153	11.153
Propriedades de investimento	-	-	2.223	2.223	2.223
	<u>57.746</u>	<u>11.153</u>	<u>4 078.703</u>	<u>111.400</u>	<u>4.259.002</u>
<i>Passivos financeiros:</i>					
Recursos de outras instituições de crédito	-	682.488	-	682.488	686.523
Recursos de clientes	-	3.348.854	-	3.348.854	3.354.116
Passivos financeiros detidos para negociação	63.969	-	-	63.969	63.969
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	202.244	-	-	202.244	202.244
Passivos subordinados	-	45.286	-	45.286	45.286
	<u>266.213</u>	<u>-</u>	<u>4.076.628</u>	<u>-</u>	<u>4.342.841</u>
	<u>266.213</u>	<u>-</u>	<u>4.076.628</u>	<u>-</u>	<u>4.342.841</u>

2005

	Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Activos financeiros:</i>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	54.816	54.816	54.816
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	21.568	21.568	21.568
Aplicações em instituições de crédito	-	-	3.505.712	-	3.505.712	3.510.761
Crédito a clientes	-	-	628.824	-	628.824	634.216
Activos financeiros detidos para negociação	93.716	-	-	-	93.716	93.716
Activos financeiros disponíveis para venda	-	33.296	-	-	33.296	33.296
Propriedades de investimento	-	-	-	2.748	2.748	2.748
	<u>93.716</u>	<u>33.296</u>	<u>4.134.536</u>	<u>79.132</u>	<u>4.340.680</u>	<u>4.351.121</u>
<i>Passivos financeiros:</i>						
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	541.688	-	541.688	544.067
Recursos de clientes	-	-	3.552.585	-	3.552.585	3.570.047
Passivos financeiros detidos para negociação	100.025	-	-	-	100.025	100.025
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	134.587	-	-	-	134.587	134.587
Passivos subordinados	-	-	45.196	-	45.196	45.196
	<u>234.612</u>	<u>-</u>	<u>4.139.469</u>	<u>-</u>	<u>4.374.081</u>	<u>4.393.922</u>

44 Gestão de risco

A grande variedade de negócios, obriga a que sejam identificados, medidos, agregados e geridos efectivamente os riscos do Grupo assim como, a alocação apropriada do capital usado pelas áreas utilizadoras do mesmo.

Estes riscos são geridos através de uma definição clara de regras, estruturas responsáveis e monitorização dos resultados, totalmente em linha com o que é definido pelo Deutsche Bank AG.

Os Princípios de “Risk Management” estão substanciados na gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e reputacional, em total coordenação com os órgãos de gestão da organização, a nível local quer a nível global. A função que gere estes riscos é independente das áreas de negócio.

Categorias de risco

Risco de crédito – Calculado com base em todas as transacções vivas, que originam um direito de reclamação sobre qualquer credor. O risco de crédito é o que tem maior peso.

O Grupo mede e gere o risco de crédito de acordo com os seguintes princípios:

- Todas as áreas de negócio, nos seus processos de decisão de concessão de crédito, seguem os mesmos modelos standards.
- A aprovação dos limites de crédito para contrapartes ou para clientes individuais, obedece sempre a procedimentos e estratégia de concessão de crédito comuns e tem sempre presente o rácio de risco versus rentabilidade do mesmo.
- Qualquer alteração a condições inicialmente aprovadas requer nova aprovação de crédito.
- Só são dados poderes de aprovação de crédito aos funcionários que têm qualificações, experiência e treino suficiente para este acto.
- É feita uma revisão periódica aos poderes instituídos.
- São analisados numa base consolidada por credor, todos os créditos existentes na instituição. Por credor define-se uma entidade individual ou um grupo de entidades que tenham alguma relação entre si quer de participações, direitos de voto ou outro tipo de controlo.

Risco de Mercado – Mensurado de acordo com as incertezas e variações de preços de mercado ou taxas, (taxas de juro, preços de acções, taxas cambiais ou “commodity prices”) e os seus níveis de volatilidade ou a correlação entre os mesmos.

Nesse sentido foram identificados 4 tipos de riscos, risco de taxa de juro, risco de cotação, risco cambial e risco de “commodity”, sendo os mesmos aplicados tanto aos livros de trading como aos de “non-trading”.

Para a análise e medição destes riscos é usado uma combinação de vários métodos, como por exemplo o “Value-at-Risk” (VaR) e “Stress testings”. O modelo de “Value-at-Risk” foi desenvolvido pelo Deutsche Bank AG e aprovado pelo BaFin em 1998 e tem sido periodicamente revisto e sujeito a aprovação.

Risco de liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo de cumprir com as suas obrigações de pagamento na sua data efectiva. A gestão deste risco salvaguarda a capacidade do Grupo em cumprir com as referidas obrigações.

O controlo inicia-se nas posições “intra-day”, gerindo todas as ordens de pagamento diárias, projectando os “cash-flows” e acedendo aos depósitos das contas junto dos Bancos Centrais, e acabando nos perfis das maturidades mais longas de todos os activos e passivos.

Foi desenvolvida pelo Deutsche Bank AG uma ferramenta (“Lima System”), que produz para os órgãos de gestão uma informação diária sobre a posição de liquidez. Esta posição de liquidez é posteriormente sujeita a “stress testings” de modo a se perceber como se comporta as necessidades de liquidez em cenários de crise nos mercados.

Para todos os activos e passivos que não têm uma maturidade específica, ou para os registos em “off-balance sheet” são modeladas maturidades para os mesmos baseadas em estatísticas de comportamento dos seus “cash-flows”.

Risco operacional - Risco potencial incorrido por erros relacionados com os empregados, falhas na documentação ou especificação a pedido dos clientes, falha tecnológica, falha de infra-estrutura ou algum desastre não previsto.

Nesta definição incluímos risco legal e risco regulatório mas, excluimos o risco de negócio.

Este risco é medido usando os seguintes procedimentos:

- Identificando as áreas com maior potencial risco;
- Registando e identificando contabilisticamente todos os custos incorridos com percas operacionais num sistema global;
- Trabalhando estatisticamente a informação dos factos passados de modo a se identificar antecipadamente factores futuros.

Ferramentas usadas para mensurar o risco

É utilizada um conjunto de ferramentas e métricas para monitorizar e gerir os vários riscos. Algumas dessas ferramentas são utilizadas para mais do que um tipo de riscos, enquanto que outras são feitas à medida das especiais particularidades da categoria de risco que esteja associado. Como mais relevantes temos:

“Value-at-Risk”

A técnica do “Value-at-Risk” é usada para quantificar o risco da carteira de “trading” a valores de mercado. O VaR mede a perca potencial, em condições normais de mercado, que não excede um determinado nível de confiança e para um determinado período.

“Stress Testing”

Dado que o cálculo do VaR é baseado em dados históricos recentes e dentro de um determinado nível de confiança reflecte as percas potenciais, em condições normais de mercado, o “stress test” ajuda-nos, num mercado em condições extremas, a melhor determinar/potenciar o risco das exposições e as percas potenciais para o Grupo.

45 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IFRIC 8 – Âmbito da aplicação da IFRS 2

O International Financial Reporting Committee (IFRIC), emitiu em 12 de Janeiro de 2006 a IFRIC 8 - Âmbito da aplicação da IFRS 2 e a sua aprovação pela Comissão Europeia foi em 8 de Setembro de 2006.

Esta interpretação clarifica que a IFRS 2 - Pagamentos baseados em acções se aplica às situações em que a entidade efectua pagamentos com base em acções por um valor aparentemente nulo ou residual. A IFRIC 8 explica que, se o benefício concedido aparenta ser menor que o justo valor do instrumento de capital atribuído ou das responsabilidades assumidas, esta situação indica, normalmente que outro benefício foi ou irá ser recebido pelo que se aplica o IFRS 2.

Este IFRIC é mandatório e aplicável a períodos anuais que tiveram início em ou após 1 de Maio de 2006.

O Grupo não espera vir a ter nenhum impacto material com a adopção do IFRIC 8.

IFRIC 9 – Re-avaliação dos derivados embutidos

O International Financial Reporting Committee (IFRIC), emitiu em 12 de Março de 2006 a IFRIC 9 Re-avaliação dos derivados embutidos e a sua aprovação pela Comissão Europeia foi em 8 de Setembro de 2006.

Esta interpretação clarifica que o momento de re-avaliação da separação dos derivados embutidos deverá ser apenas quando existirem alterações aos próprios contratos.

Este IFRIC é mandatório e aplicável a períodos anuais que tiveram início em ou após 1 de Junho de 2006.

O Grupo não espera vir a ter nenhum impacto material com a adopção do IFRIC 9.

IFRIC 10 - Reporte Financeiro Interino e Imparidade

O International Financial Reporting Committee (IFRIC) emitiu em 20 de Julho de 2006 a IFRIC 10 Reporte financeiro intercalar e imparidade e está prevista a sua aprovação pela Comissão Europeia para o segundo trimestre de 2007.

Este IFRIC proíbe a reversão das perdas por imparidade reconhecidas nos períodos interinos anteriores, relativamente a Goodwill, investimentos em instrumentos de capital ou activos financeiros registados ao custo.

Este IFRIC é mandatório para exercícios a partir de 2007 e a sua aplicação será prospectiva para Goodwill, investimentos em instrumentos de capital ou activos financeiros registados ao custo, a partir da data primeira data de adopção da IAS 36 - Imparidade dos activos e da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e mensuração pela primeira vez.

O Grupo não espera vir a ter nenhum impacto material com a adopção do IFRIC 10.

IFRIC 11 – IFRS 2 – Transacções com Treasury shares e Grupo

O International Financial Reporting Committee (IFRIC) emitiu em 2 de Novembro de 2006 a IFRIC 11 IFRS 2 – Transacções com Treasury shares e Grupo e está prevista a sua aprovação pela Comissão Europeia para o segundo trimestre de 2007. Este IFRIC aborda dois assuntos distintos:

1. a) Contratos onde uma entidade atribui aos seus empregados direitos a instrumentos de capital, e terá que optar em pagar em acções próprias ou terá que adquirir instrumentos de capital de outra entidade para satisfazer a suas obrigações perante os seus colaboradores;

b) Contratos onde aos colaboradores de uma entidade são atribuídos direitos a instrumentos de capital dessa entidade.

2. Contratos de pagamento com acções próprias que envolvem duas ou mais entidades do mesmo Grupo.

Este IFRIC é mandatário para exercícios a partir de 1 de Janeiro de 2007.

O Grupo não espera vir a ter nenhum impacto com a adopção do IFRIC 11.

IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações e adenda complementar ao IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 18 de Agosto de 2005 a IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e adenda complementar ao IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras. A IFRS introduz novos requisitos para melhorar a informação divulgada nas demonstrações financeiras sobre os instrumentos financeiros. Substitui a IAS 30 - Divulgações nas demonstrações financeiras de bancos e de instituições financeiras similares e alguns dos requisitos da IAS 32 - Instrumentos financeiros: divulgação e apresentação. A adenda à IAS 1 introduz novos requisitos para divulgações sobre o capital da entidade.

Actualmente o Grupo está a avaliar o impacto da adopção desta norma, não tendo ainda completado a sua análise.

IFRS 8 – Segmentos operacionais

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 a IFRS 8 Segmentos operacionais e está prevista a sua aprovação pela Comissão Europeia para o segundo trimestre de 2007.

A IFRS 8 - Segmentos operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade e também sobre serviços e produtos, áreas geográficas onde a entidade opera e os seus maiores clientes. Esta norma específica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará a IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Esta norma é de aplicação mandatária para exercícios a começar em ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2006 e 2005

(Com a respectiva Certificação Legal das Contas)

*27 de Abril de 2007
Este relatório contém 71 páginas*



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras do **Deutsche Bank (Portugal), S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006 (que evidencia um total de 4.317.462 milhares de Euros e um total de capital próprio de 107.998 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 3.361 milhares de Euros), as Demonstrações dos Resultados, dos Fluxos de Caixa e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data, e nas correspondentes Notas explicativas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade da Direcção a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA"), que apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação de as demonstrações financeiras terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Direcção, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;



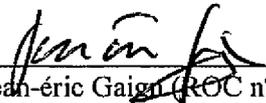
- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Deutsche Bank (Portugal), S.A.**, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, conforme definidas pelo Banco de Portugal.

Lisboa, 27 de Abril de 2007

KPMG & ASSOCIADOS, SROC, S.A. (SROC n° 189)
(Inscrita na CMVM sob o n° 9093)
representada por



Jean-éric Gaigne (ROC n° 1013)

Modelo III

Período: 2006-12-31

Instituição: DEUTSCHE BANK PORTUGAL S.A.
 Rua Castilho, nº20 1250-069 Lisboa
 Conservatória Registo Comercial Lisboa - Matrícula n. 1383
 Capital Social - EUR - 78.619.730
 Contribuinte N.º 502349620

Balço em base Individual (NCA)

Rubricas da Instrução 23/2004 (referências indicativas)	Notas/ Quadros anexos	Ano			Ano anterior
		Valor antes de provisões, Imparidade e amortizações 1	Provisões, Imparidade e amortizações 2	Valor líquido 3 = 1 - 2	
Activo					
10 + 3300					
11 + 3301		102,262,134.44		102,262,134.44	
152 (1) + 1548 (1) + 158 (1) + 18 + 181 (1) - 3713 (1)		6,915,392.39		6,915,392.39	
152 (1) + 1548 (1) + 158 (1) + 17 + 181 (1) - 3713 (1)		57,745,628.00		57,745,628.00	
153 + 1548 (1) + 158 (1) + 18 + 192 + 34888 (1) - 35221 (1) - 3531 (1) - 53888 (1) - 3713 (1)		10,844,441.59		10,844,441.59	
13 + 150 + 158 (1) + 159 (1) + 188 (1) + 3308 + 3310 (1) + 34018 (1) + 3408 (1) - 350 - 3520 - 5210 (1) - 35221 (1) - 3331 (1) - 5300 + 63028 (1) - 3710		3,368,000,842.39		3,368,000,842.39	
14 + 151 + 1540 + 158 (1) + 180 + 3304 + 3305 + 3310 (1) + 34008 + 340108 + 34880 - 3518 - 35211 - 35221 - 3531 - 370 - 3711 - 3712 - 5210 (1) - 53018 - 53020 - 53060		724,210,314.73	13,127,428.40	711,082,886.33	
156 + 158 (1) + 188 (1) + 22 + 3307 + 3310 (1) + 3402 - 355 - 3524 - 3713 (1) - 5210 (1) - 53028 (1) - 5303					
155 + 158 (1) + 188 (1) + 20 + 3306 - 3310 (1) + 3408 (1) - 354 - 3523 - 3713 (1) - 5210 (1) - 5308					
21					
25 - 3580 - 3713 (1)					
26 - 3581 (1) - 380 (1)		2,222,614.48		2,222,614.48	
27 - 3581 (1) - 380 (1)		8,633,567.47	6,397,674.72	2,286,862.75	
29 - 3582 - 3583 - 361		5,245,656.85	8,236,750.53	5,906.32	
24 - 357 - 3713 (1)		12,248,000.00		12,248,000.00	
300		1,578,135.30		1,578,135.30	
301		3,627,349.52		3,627,349.52	
12 + 157 + 158 (1) + 159 (1) + 188 (1) + 31 + 32 + 3302 + 3308 + 3310 (1) + 338 + 3408 (1) + 348 (1) - 3584 - 3525 - 371 (1) + 50 (1) (2) - 5210 (1) - 5324 - 5308 (1) + 54 (1) (3)		33,035,296.39	1,375,125.21	38,580,171.18	
Total de Activo		4,348,669,373.56	28,106,878.66	4,317,492,394.89	

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.
 (2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.
 (3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

Modelo III

Período: 2005-12-31

Instituição: DEUTSCHE BANK PORTUGAL S.A.
 Rua Castilho, nº20 1250-069 Lisboa
 Conservatória Registo Comercial Lisboa - Matrícula n. 1383
 Capital Social - EUR - 78.619.730
 Contribuinte N.º 502349620

Balço em base Individual (NCA)

Rubricas da Instrução 23/2004 (referências indicativas)	Notas/ Quadros anexos	Ano		Ano anterior
		2005	2004	
Passivo				
38 + 3311(1) - 3410 + 5200 + 5211(1) + 5318(1)				
43(1)		63,968,657.00		
43(1)		202,243,721.28		
39 - 3311(1) - 3411 + 5201 + 5211(1) + 5318(1)		685,105,874.10		
40 + 41 - 3311(1) - 3412 - 3413 + 5202 + 5203 + 5211(1) + 5310 + 5311		3,152,851,036.36		
42 - 3311(1) - 3414 + 5204 + 5211(1) + 5312				
46 - 3311(1) - 3415 + 5205 + 5211(1) + 5313				
44				
45				
47		12,715,115.27		
480				
481		1,043,831.21		
481A - 488(1) - 3311(1) - 3416(1) + 5200 (1) + 5211(1) + 5314(1)				
480 + 486 + 483(1) - 3311(1) - 3416(1) + 5208(1) + 5211(1) + 5314(1)		45,285,603.72		
51 - 3311(1) - 3417 - 3418 + 50(1)(2) + 5207 + 5208 + 5211(1) + 528 + 538 - 5380 + 5318(1) + 54(1)(3)		39,448,457.40		
Total de Passivo		4,206,464,668.74		
Capital				
55		78,619,730.00		
602				
57				
58				
58 + 59		-13,204.85		
60 - 602 + 61		25,030,295.04		
63		3,360,877.39		
Total de Capital		107,887,788.35		
Total de Passivo + Capital		4,317,492,394.89		

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.
 (2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.
 (3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS :

A DIRECÇÃO:

Modelo IV

Período: 2006-12-31

Instituição: DEUTSCHE BANK PORTUGAL S.A.
 Rua Castilho, nº20 1250-069 Lisboa
 Conservatória Registo Comercial Lisboa - Matrícula n. 1383
 Capital Social - EUR - 79.619.730
 Contribuinte N° 502349620

Demonstração de Resultados em base individual (NCA)

€

Rubricas da Instrução 23/2004 (referências indicativas)	Notas/ Quadros anexos	Ano	Ano anterior
79+80+8120	Juros e rendimentos similares	150,372,385.95	
66+67+6820	Juros e encargos similares	132,151,300.41	
	Margem financeira	18,221,084.94	
82	Rendimentos de instrumentos de capital	18,594.00	
81-8120	Rendimentos de serviços e comissões	12,571,447.77	
66-6820	Encargos com serviços e comissões	-3,637,892.98	
-692-693-695(1)-696(1)-698-69900-69910 +832+833+835(1)-836(1)+838+83900+83910	Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	9,005,125.41	
-694+834	Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-71,209.17	
-690+830	Resultados de reavaliação cambial	75,895.62	
-691-697-699(1)-725(1)-726(1)+831+ 837+839(1)+843(1)+844(1)	Resultados de alienação de outros activos	585,000.00	
-695(1)-695(1)-69901-69911-75-720- 721-722-723-725(1)-726(1)-728+835(1)+ 836(1)+83901+83911+840+843(1)+844(1)+848	Outros resultados de exploração	-172,934.25	
	Produto bancário	36,596,111.34	
70	Custos com pessoal	15,628,630.96	
71	Gastos gerais administrativos	14,128,154.83	
77	Amortizações do Exercício	368,462.14	
781+783+784+785+786+788-881- 883-884-885-886-888	Provisões líquidas de reposições e anulações	366,613.16	
78000 + 78001+78010+78011+7820+ 7821+7822-88000-88001-88010- 88011-8820-8821-8822	Correcções da valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores(líquidas de reposições e anulações)	2,097,067.34	
760+7620+7618+76211+76221+ 7623+7624+7625+7630+7641+765+ 766+78002(1)+78012(1)+7823+7828 (1)-870-8720-8718-87211-87221- 8723-8724-8726-8730-8741-875- 876-88002(1)-88012(1)-8823-8828 (1)	Imparidade do outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações		
768+769(1)+78002(1)+78012(1)+ 7828(1)-877-878-88002(1)-88012 (1)-8828(1)	Imparidade do outros activos líquida de reversões e recuperações	201,000.00	
	Resultado antes de impostos	3,785,183.12	
	Impostos		
65	Correntes	37,855.42	
74-86	Diferidos	386,350.31	
	Resultado após impostos	3,360,977.39	
-72600-7280+8480+84400	Do qual: Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas		

(1)-Parte aplicável do saldo desta rubrica

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS :

A DIRECÇÃO:

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os anos findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

	2006	2005
	(Milhares de Euros)	
<i>Fluxos de caixa de actividades operacionais</i>		
Juros recebidos	178.661	195.981
Comissões recebidas	12.572	10.028
Pagamento de juros	(162.353)	(182.742)
Pagamento de comissões	(3.638)	(3.421)
Recuperação de créditos e juros	363	298
Pagamentos a empregados e fornecedores	(30.049)	(21.398)
Outros pagamentos e recebimentos	10.043	1.251
	<u>5.599</u>	<u>(3)</u>
<i>Aumento / (diminuição) de activos operacionais</i>		
Créditos sobre instituições de crédito	91.019	544.054
Créditos sobre clientes	(82.170)	350.437
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais</i>		
Débitos para com instituições de crédito	153.418	(579.432)
Débitos para com clientes	(215.981)	(339.590)
	<u>(53.714)</u>	<u>(24.531)</u>
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(61)	-
	<u>(48.176)</u>	<u>(24.534)</u>
<i>Fluxos de caixa de actividades de investimento</i>		
(Compra) / venda de activos disponíveis para venda	22.334	49.880
(Compra) / venda de activos detidos para negociação	35.970	-
(Aquisição) / cedência de investimentos em subsidiárias e associadas	(226)	-
Propriedades de investimento	525	-
Aquisições de imobilizações	(16.879)	(454)
Alienações de imobilizações	15.419	116
Aumento / (diminuição) em outras contas de activo	(19.609)	(9.274)
	<u>37.534</u>	<u>40.268</u>
<i>Fluxos de caixa de actividades de financiamento</i>		
Emissão de empréstimos subordinados	90	-
(Compra) / venda de passivos detidos para negociação	(25.754)	-
Dividendos pagos	585	-
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	21.822	(242)
	<u>(3.257)</u>	<u>(242)</u>
Variação líquida em caixa e equivalentes	(13.899)	15.492
Caixa e equivalentes no início do exercício	22.164	6.672
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>8.265</u>	<u>22.164</u>
Caixa (nota 15)	1.350	596
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 16)	6.915	21.568

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Mapa de Alterações no Capital Próprio para os anos findos em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total da situação líquida	Capital	Reserva legal	Outras reservas	Reservas de justo valor	Resultados transitados	Resultado Líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2004	95.910	79.620	5.724	10.566	-	4.380	(4.380)
Ajustamento de transição NCA	7.381	-	-	-	163	4.075	3.143
Resultados transitados	-	-	-	-	-	(4.380)	4.380
Resultado líquido do exercício	1.522	-	-	-	-	-	1.522
Saldos em 31 de Dezembro de 2005	104.813	79.620	5.724	10.566	163	4.075	4.665
Reserva legal	-	-	152	-	-	-	(152)
Outras reservas	-	-	-	76	-	-	(76)
Reservas de justo valor	(176)	-	-	-	(176)	-	-
Resultados transitados	-	-	-	-	-	4.437	(4.437)
Resultado líquido do exercício	3.361	-	-	-	-	-	3.361
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	107.998	79.620	5.876	10.642	(13)	8.512	3.361

Deutsche Bank (Portugal), S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras 31 de Dezembro de 2006 e 2005

1 Políticas contabilísticas

1.1 Bases de apresentação

O Deutsche Bank (Portugal), S.A. ("Banco") é um Banco de capitais privados, constituído em 2 de Julho de 1990.

O Banco tem por objecto principal a realização de operações financeiras e a prestação de todos os serviços permitidos aos bancos de acordo com a legislação em vigor, tendo-se especializado designadamente em operações nos mercados de títulos, operações nos mercados monetários, serviços especializados de consultoria e operações de crédito e de locação financeira.

Indirectamente, através das suas subsidiárias Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Crédito, S.A. e Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., o Banco efectua operações de gestão de fundos de titularização de créditos.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que tem como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA").

As NCA incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") e pelos respectivos órgãos antecessores com excepção dos aspectos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o actual regime; ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19; e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS.

As demonstrações financeiras do Banco para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 foram preparadas em conformidade com as NCA emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006. Considerando que até 31 de Dezembro de 2005, o Banco preparou as suas demonstrações financeiras de acordo com as Normas Locais, as demonstrações financeiras para o exercício findo naquela data, apresentadas neste relatório, foram convertidas para as NCA para efeitos meramente comparativos.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras anuais de acordo com as NCA requer que a Direcção formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 1.24.

1.2 Transição para as NCA

Estas são as primeiras demonstrações financeiras do Banco preparadas de acordo com as NCA tendo sido cumprido o disposto na IFRS 1 para a determinação dos ajustamentos de transição, com referência a 1 de Janeiro de 2006. As reconciliações entre os capitais próprios e os resultados líquidos definidas pela IFRS 1 são apresentadas na nota 38.

Na preparação das demonstrações financeiras na data de transição, 1 de Janeiro de 2006, o Banco decidiu optar pela seguinte excepção permitida pela IFRS1, apresentada como segue:

Valorização dos activos fixos tangíveis

O Banco decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o valor de balanço determinado em conformidade com as normas contabilísticas anteriormente aplicadas.

1.3 Crédito sobre clientes

A rubrica crédito sobre clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito sobre clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.1, o Banco aplica nas suas contas individuais as NCA pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pelo Banco nos exercícios anteriores, como segue:

(i) Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos incluindo os créditos vincendos associados, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pelo Banco, tomando em consideração a existência de garantias e o período de incumprimento.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95, de 30 de Junho, n.º 2/99, de 15 de Janeiro e n.º 8/03 de 8 de Fevereiro.

(ii) Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída com base no disposto nos Avisos n.º 3/95, de 30 de Junho, n.º 2/99, de 15 de Janeiro e n.º 8/03, de 8 de Fevereiro, do Banco de Portugal.

(iii) Anulação contabilística de créditos ("write-offs")

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável havendo sido constituídas provisões para crédito correspondentes a 100% do valor do crédito, estes são abatidos ao activo. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos no exercício em que ocorram.

1.4 Instrumentos Financeiros

(i) Classificação

Os instrumentos financeiros de negociação são os instrumentos detidos pelo Banco com o objectivo principal de gerar lucro a curto prazo e incluem derivados não designados como instrumentos de cobertura. As flutuações no justo valor dos referidos instrumentos são reconhecidas em resultados do exercício. Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros que não se enquadram na definição de derivados e que não são classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados. Os activos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

Passivos financeiros registados ao justo valor através de resultados são todos aqueles passivos financeiros que o Banco determinou casuisticamente a sua classificação, tendo em consideração que são atendidos todos os requisitos enunciados na norma IAS 39, para a classificação nesta categoria.

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

(ii) Data de reconhecimento

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos na data da realização das operações.

(iii) Activos e passivos financeiros de negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, ou que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são geridos em conjunto e para os quais existe evidência de um modelo real recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado que seja um instrumento de cobertura e eficaz) são classificados como de negociação. Os activos e passivos financeiros de negociação são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor.

Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento de dividendos são reconhecidos na rubrica "Resultados em operações financeiras" da demonstração de resultados. A periodificação de juros é reconhecida em "Margem financeira".

(iv) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Os activos ou passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados, e posteriormente valorizados ao justo valor.

Os custos e proveitos subsequentes resultantes das alterações do justo valor e recebimento de dividendos são reconhecidos na rubrica "Resultados em operações financeiras" da demonstração de resultados. A periodificação de juros é reconhecida em "Margem financeira".

(v) Activos financeiros disponíveis para venda

Activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Banco, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados como de negociação ou detidos até à maturidade. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções. Para as obrigações, o custo é amortizado por contrapartida de resultados com base na taxa de juro efectiva. Os activos financeiros disponíveis para venda são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou se encontram sujeitos a perdas de imparidade. Na alienação dos activos financeiros disponíveis para

venda, os ganhos ou perdas acumuladas reconhecidas como reservas de justo valor são reconhecidos na rubrica "Resultados de activos financeiros disponíveis para venda" da demonstração de resultados. Os juros são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva, considerando a vida útil esperada do activo. Nas situações em que existe prémio ou desconto associado aos activos, o prémio ou desconto é incluído no cálculo da taxa de juro efectiva. Os dividendos são reconhecidos em resultados de instrumentos de capital quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de uma evidência objectiva de imparidade nomeadamente de um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros que possa ser medido de forma fiável.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida do capital próprio e reconhecida na demonstração de resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda aumentar e esse aumento puder ser objectivamente associado um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade na demonstração de resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. As perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como disponíveis para venda quando se revertem são registadas por contrapartida de reservas.

1.5 Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Transferências de e para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados não são permitidas.

1.6 Desreconhecimento

O Banco desreconhece os activos financeiros quando expiram todos os direitos a fluxos de caixa futuros ou os activos foram transferidos. Quando ocorre uma transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos foram transferidos ou o Banco não mantém controlo dos activos.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando os mesmos são cancelados ou extintos.

1.7 Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras.

Proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos ou encargos similares.

(ii) Acordos de recompra

O Banco realiza compras (vendas) de investimentos com acordo de revenda (recompra) de investimentos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os investimentos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos. Os montantes pagos são reconhecidos em créditos sobre clientes ou instituições financeiras. Os valores a receber são apresentados como sendo colaterizados pelos títulos associados. Investimentos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para outros activos detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como dívidas para com clientes ou instituições financeiras.

A diferença entre as condições de venda e as de recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros.

1.8 Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locação operacional

Os veículos adquiridos para aluguer são registados em outros activos tangíveis e amortizados conforme indicado na nota 1.12.

Locação financeira

- Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital também incluídas nas rendas são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

1.9 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e activos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, por um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas de imparidade. O cálculo inclui as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como de instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, quer na perspectiva contabilística, quer de gestão associados a uma carteira de activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados, a componente de juro das alterações no seu justo valor não é autonomizada, sendo classificada como resultados de operações de negociação e cobertura. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juros das variações no seu justo valor é reconhecida em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

1.10 Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva;
- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam;
- quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído.

1.11 Resultados em operações financeiras

O Resultado em operações financeiras regista os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (incluindo derivados), excluindo os juros desses instrumentos assim como os juros dos derivados de negociação associados a carteiras de activos e passivos ao justo valor através de resultados que se registam na margem financeira, e dividendos associados a estas carteiras. Inclui igualmente os resultados das operações da carteira de activos financeiros disponíveis para venda, aquando da sua alienação.

1.12 Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. De acordo com a política contabilística descrita na nota 1.1, na transição para as NCA, o custo dos activos tangíveis de acordo com as Normas Locais foi considerado como o custo de aquisição de acordo com as IFRS. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
• Imóveis	50
• Equipamentos	5 a 10
• Viaturas	4
• Outras imobilizações	3 a 6

1.13 Propriedades de investimento

O Banco classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos.

As propriedades de investimento são reconhecidas inicialmente ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção directamente relacionados, e subsequentemente ao seu justo valor. Variações de justo valor determinadas a cada data de balanço são reconhecidas em resultados. As propriedades de investimento não são amortizadas.

Dispêndios subsequentes relacionados são capitalizados quando for provável que o Banco venha a obter benefícios económicos futuros em excesso do nível de desempenho inicialmente estimado.

1.14 Activos intangíveis

"Software"

Os custos incorridos com a aquisição de "software" são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos (3 anos).

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os encargos com o desenvolvimento de projectos são capitalizados e amortizados em 3 anos sempre que forem satisfeitos os seguintes requisitos:

- o produto ou processo esteja claramente definido e os custos que lhe são atribuíveis possam ser identificados separadamente;
- tenha sido demonstrada a exequibilidade técnica do produto ou processo;
- a Direcção tenha indicado a intenção de desenvolver, comercializar ou utilizar o produto ou processo;
- exista uma clara indicação de um mercado futuro para o produto ou processo, ou que possa ser demonstrada a sua utilidade;
- existam recursos adequados para completar o projecto e comercializar o produto ou processo.

O Banco não incorreu em quaisquer despesas de investigação e desenvolvimento.

1.15 Aplicações por recuperação de crédito

As aplicações por recuperação de crédito incluem imóveis e títulos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes. Estes activos são registados na rubrica Outros activos sendo a sua mensuração inicial efectuada pelo menor entre o seu justo valor e o valor contabilístico do crédito que lhe deu origem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações regulares efectuadas pelo Banco.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor actual, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

1.16 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

1.17 "Offsetting"

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido ou quando reflecte a substância das transacções ou de outro evento.

1.18 Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

1.19 Benefícios a empregados

O Banco assumiu voluntariamente a responsabilidade relativa a complementos de pensões de reforma em relação ao valor da pensão de reforma assegurado pela Segurança Social. O Banco constituiu numa entidade seguradora um seguro com vista a cobrir integralmente o valor das responsabilidades assumidas. Desta forma, as dotações para o seguro de complemento de reforma são efectuadas com base num estudo actuarial efectuado pela entidade seguradora.

1.20 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

1.21 Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um componente identificável do Banco, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Banco, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

O Banco concentra a sua actividade através dos seguintes segmentos de negócio:

- Banca de retalho (denominada internamente por Private Clients and Asset Management – PCAM);
- Banca de investimento (denominada internamente por Corporate and Investment Banking – CIB).

O Banco concentra-se num único segmento geográfico.

1.22 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

1.23 Resultado por acção

O resultado por acção básico é calculado dividindo o resultado líquido atribuível a accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias emitidas, excluindo o número médio de acções ordinárias compradas pelo Banco e detidas como acções próprias.

Para o resultado por acção diluído, o número médio de acções ordinárias emitidas é ajustado para assumir a conversão de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

1.24 Estimativas contabilística na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabeleceram um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que a Direcção utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são analisadas como segue, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Direcção, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Direcção considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas são mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Banco avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamentos no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Perdas por imparidade em créditos sobre clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na nota 1.3.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em preços de cotação em mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver

prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que existam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Direcção do Banco e das subsidiárias residentes em Portugal, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

2 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
<i>Juros e rendimentos similares:</i>		
Juros de depósitos	120.560	93.700
Juros de crédito	29.024	21.374
Juros de títulos	643	3.330
Outros juros e rendimentos similares	146	125
	<u>150.373</u>	<u>118.529</u>
<i>Juros e encargos similares:</i>		
Juros de depósitos de clientes	125.635	92.733
Juros de títulos emitidos	1.593	1.249
Juros de derivados	4.794	2.514
Outros juros e encargos similares	131	386
	<u>132.153</u>	<u>96.882</u>
Margem financeira	<u>18.220</u>	<u>21.647</u>

3 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Rendimentos de títulos disponíveis para venda	19	34
Rendimentos de empresas subsidiárias e associadas	585	600
	<u>604</u>	<u>634</u>

A rubrica Rendimentos de títulos disponíveis para venda corresponde a dividendos recebidos.

4 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
<i>Rendimentos de serviços e comissões:</i>		
Por garantias prestadas	294	289
Por compromissos perante terceiros	1.458	796
Por serviços bancários prestados	679	1.312
Outros rendimentos de serviços e comissões	10.141	7.631
	<u>12.572</u>	<u>10.028</u>
<i>Encargos com serviços e comissões:</i>		
Por garantias recebidas	253	1
Por serviços bancários prestados por terceiros	584	496
Outros encargos com serviços e comissões	2.801	2.924
	<u>3.638</u>	<u>3.421</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>8.934</u>	<u>6.607</u>

A rubrica Rendimentos de serviços e comissões por compromissos perante terceiros inclui o montante de Euros 550.000 (2005: Euros 375.000) relativo a comissões recebidas da DWS Investment pela angariação de clientes.

A rubrica Outros rendimentos de serviços e comissões inclui o montante de Euros 4.149.000 (2005: Euros 3.532.000) por serviços prestados ao Deutsche Bank London.

Em 31 de Dezembro de 2006, esta rubrica também inclui o montante de Euros 42.000 relativo à comissão pela garantia prestada ao Deutsche Bank Luxemburg.

A rubrica Outros rendimentos de serviços e comissões inclui também o montante Euros 2.500 relativo às comissões recebidas do Deutsche Bank Frankfurt pela transacção de títulos.

A rubrica Encargos com serviços e comissões por serviços bancários prestados por terceiros inclui o montante de Euros 411.000 (2005: Euros 427.000) relativo a comissões pagas ao Deutsche Bank Frankfurt pela angariação de depósitos.

Esta rubrica inclui ainda o montante de Euros 122.000 (2005: Euros 63.000) relativo a comissões pagas ao Deutsche Bank Frankfurt pela custódia de títulos.

5 Resultados em operações financeiras

O valor desta rubrica é composto por:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
<i>Lucros em operações financeiras:</i>		
Derivados de negociação	68.242	45.754
Operações cambiais	32.205	30.744
Operações com instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados	7.346	3.019
Outras operações	163	-
	<u>107.956</u>	<u>79.517</u>
<i>Prejuízos em operações financeiras:</i>		
Derivados de negociação	61.580	48.017
Operações cambiais	32.130	30.460
Operações com instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados	5.163	2.297
Outras operações	71	118
	<u>98.944</u>	<u>80.892</u>
Resultados líquidos de operações financeiras	<u><u>9.012</u></u>	<u><u>(1.375)</u></u>

As rubricas Ganhos e Perdas em instrumentos financeiros derivados respeitam a ganhos ou perdas resultantes da reavaliação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados detidos para negociação, efectuada numa base regular, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.4.

6 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
<i>Outros proveitos de exploração:</i>		
Prestação de serviços	78	121
Service Level Agreement -- DB Broker	52	-
Reembolso de despesas	665	559
Outros proveitos de exploração	571	2.902
	<u>1.366</u>	<u>3.582</u>
<i>Outros custos de exploração:</i>		
Donativos e quotizações	78	106
Impostos	87	74
Outros custos de exploração	1.738	2.188
	<u>1.903</u>	<u>2.368</u>
	<u>(537)</u>	<u>1.214</u>

A rubrica Outros proveitos de exploração inclui o montante de Euros 200.000 relativo ao Service Level Agreement com a Navigator, SGFTC, S.A..

7 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Remunerações	12.268	9.430
Encargos sociais obrigatórios	1.159	1.298
Encargos sociais facultativos	334	238
Outros encargos	1.869	1.672
	<u>15.630</u>	<u>12.638</u>

O valor total de remunerações atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização, registados na rubrica Remunerações, foi de Euros 612.000 (2005: Euros 528.000).

A rubrica Remunerações inclui o montante de Euros 4.450.000 (2005: Euros 3.200.000) relativo a bónus atribuídos aos colaboradores, conforme referido na nota 32.

A rubrica Outros encargos inclui o montante de Euros 60.500 (2005: Euros 18.000) relativos a custos incorridos com o Deutsche Bank Frankfurt referentes a despesas com um colaborador ao serviço do Banco no exterior.

O número médio de colaboradores ao serviço do Banco, nos exercícios de 2006 e 2005, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2006	2005
Directores (Conselho)	4	3
Directores	16	16
Directores adjuntos	14	12
Subdirectores	20	15
Assistentes de direcção	15	10
Técnicos e específicos	90	72
Administrativos	53	52
Auxiliares	2	2
	<u>214</u>	<u>182</u>

8 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Água, energia e combustíveis	68	26
Impressos e material de consumo corrente	184	171
Rendas e alugueres	2.086	1.826
Comunicação e despesas de expedição	1.043	829
Deslocações, estadas e representação	161	228
Publicidade	501	339
Avenças e honorários	148	153
Conservação e reparação	626	287
Seguros	120	184
Serviços judiciais, de contencioso e notariado	396	273
Serviços especializados	8.190	6.645
Outros serviços de terceiros	605	349
	<u>14.128</u>	<u>11.310</u>

A rubrica Serviços especializados inclui os montantes de Euros 1.071.000 e Euros 2.097.000 (2005: Euros 1.023.000 e Euros 1.034.000), referente a custos com IT incorridos com o Deutsche Bank Frankfurt e com o Deutsche Bank Barcelona, respectivamente.

Esta rubrica inclui o montante de Euros 113.000 (2005: Euros 89.000) relativo a custos com recursos humanos incorridos com o Deutsche Bank Frankfurt.

Esta rubrica inclui também os montantes de Euros 65.000 (2005: Euros 71.000) e Euros 69.000 (2005: Euros 365.000) relativos a Management Leadership Costs incorridos com o Deutsche Bank Frankfurt e o Deutsche Bank London, respectivamente.

A rubrica Serviços especializados inclui o montante de Euros 16.000 (2005: Euros 12.500) relativo a custos incorridos com o Deutsche Bank New York referente a custos com IT.

Em 31 de Dezembro de 2006 esta rubrica inclui o montante de Euros 12.000 relativo ao Service Level Agreement com o Deutsche Bank Barcelona referente à área de Risk Controlling.

9 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
<i>Activos intangíveis:</i>		
“Software”	45	114
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
Obras em imóveis arrendados	15	-
Equipamento	320	323
Outros activos tangíveis	8	8
	<u>343</u>	<u>331</u>
	<u>388</u>	<u>445</u>

10 Provisões para crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
<i>Provisão específica para crédito concedido:</i>		
Dotações do exercício	2.572	3.909
Reversões do exercício	(475)	(1.787)
Recuperações de crédito e juros	(363)	(298)
	<u>1.734</u>	<u>1.824</u>
<i>Provisão para riscos gerais de crédito:</i>		
Dotações do exercício	4.958	1.178
Reversões do exercício	(4.433)	(1.982)
	<u>525</u>	<u>(804)</u>
	<u>2.259</u>	<u>1.020</u>

11 Imparidade de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
<i>Imparidade de outros activos:</i>		
Dotações do exercício	201	5
Reversões do exercício	-	(4.122)
	<u>201</u>	<u>(4.117)</u>
<i>Imparidade de activos disponíveis para venda:</i>		
Dotações do exercício	-	-
Reversões do exercício	(15)	(70)
	<u>(15)</u>	<u>(70)</u>
	<u>186</u>	<u>(4.187)</u>

12 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
<i>Provisões para outros riscos e encargos:</i>		
Dotações do exercício	24	1.084
Reversões do exercício	(167)	(201)
	<u>(143)</u>	<u>883</u>

13 Impostos

O encargo com impostos sobre os lucros, com referência a 31 de Dezembro de 2006 e 2005, é analisado como segue:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
<i>Imposto corrente:</i>		
Do exercício	(38)	-
<i>Imposto diferido:</i>		
Diferenças temporárias	211	(1.710)
Prejuízos fiscais utilizados / (reconhecidos)	(597)	(243)
	<u>(386)</u>	<u>(1.953)</u>
	<u>(424)</u>	<u>(1.953)</u>

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	<u>2006</u>		<u>2005</u>	
	<u>%</u>	<u>Euros'000</u>	<u>%</u>	<u>Euros'000</u>
Lucro antes de impostos		3.785		6.618
Taxa de imposto corrente	27,5%	1.041	27,5%	1.820
Diferenças permanentes	-5,3%	(201)	2,3%	152
Resultado Líquido SFE não tributado	-16,5%	(624)	-0,6%	(43)
Efeito da taxa de impostos diferidos	5,5%	208	0,0%	-
Outros	0,0%	-	0,4%	24
	<u>11,2%</u>	<u>424</u>	<u>29,6%</u>	<u>1.953</u>

O montante de impostos diferidos em resultados é atribuível às seguintes rubricas:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Taxa efectiva	(74)	(4)
Provisões para crédito	287	(325)
Depósitos avaliados ao justo valor	203	(884)
Derivados de negociação	80	(509)
Propriedades de investimento	(256)	(14)
Prejuízos fiscais	(597)	(243)
Outros	(29)	26
	<u>(386)</u>	<u>(1.953)</u>

14 Resultado por acção

O Resultado por acção é calculado da seguinte forma:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Resultado líquido	3.361	4.665
Número médio de acções	<u>15.923.946</u>	<u>15.923.946</u>
Resultado por acção básico (em Euros)	0,21	0,29
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,21	0,29

O Resultado básico por acção é calculado efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio de acções ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de acções compradas pelo Banco e detidas na carteira como acções próprias.

O Resultado por acção diluído é calculado ajustando as acções ordinárias potenciais ao número média de acções ordinárias, as quais podem resultar de dívida convertível e de opções sobre acções. Os encargos com estes instrumentos são igualmente ajustados ao resultado do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o Banco não detinha acções potenciais ordinárias, pelo que o resultado por acção diluído é igual ao resultado por acção básico.

15 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
Caixa	1.350	596
Banco de Portugal	<u>100.912</u>	<u>54.220</u>
	<u>102.262</u>	<u>54.816</u>

A rubrica Banco de Portugal visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas.

O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito no Banco de Portugal, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

16 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
Instituições de crédito no país	7	223
Instituições de crédito no estrangeiro	3.435	18.790
Valores a cobrar	<u>3.473</u>	<u>2.555</u>
	<u>6.915</u>	<u>21.568</u>

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

17 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Aplicações sobre outras instituições de crédito no estrangeiro	<u>3.368.001</u>	<u>3.505.712</u>

O saldo da rubrica de Aplicações sobre outras instituições de crédito no estrangeiro é referente a aplicações de curto prazo efectuadas junto do Deutsche Bank AG.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Até 3 meses	3.005.344	3.134.812
De 3 meses a 1 ano	312.825	347.300
De 1 a 5 anos	<u>49.832</u>	<u>23.600</u>
	<u>3.368.001</u>	<u>3.505.712</u>

18 Crédito a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Crédito ao sector público	31.438	15.662
Crédito com garantias reais	406.760	334.807
Crédito com outras garantias	120.212	102.119
Crédito sem garantias	102.334	128.620
Crédito sobre o estrangeiro	4.061	14.000
Capital em locação	42.001	33.230
	<hr/>	<hr/>
	706.806	628.438
<i>Crédito vencido:</i>		
Menos de 90 dias	2.492	1.401
Mais de 90 dias	14.703	12.890
	<hr/>	<hr/>
	17.195	14.291
	<hr/>	<hr/>
	724.001	642.729
	<hr/>	<hr/>
Provisão específica para crédito concedido	(13.127)	(11.659)
	<hr/>	<hr/>
	710.874	631.070
	<hr/>	<hr/>

A rubrica Crédito a clientes inclui o montante de Euros 308.867.000 (2005: Euros 461.217.000) relativo a operações de securitização de activos titularizados por instituições de crédito referentes essencialmente a operações de crédito hipotecário, locação financeira, crédito ao consumo e aluguer de longa duração e operações de créditos titularizados sobre títulos. Este montante apresenta-se líquido dos depósitos associados à transacção pelo mesmo montante. Foi adoptada a política de “offsetting”, tal como definido na política contabilística 1.17.

As operações de titularização sobre créditos consistem na compra por parte do Banco da componente de juros dos créditos titularizados a diversas instituições de crédito, enquanto o veículo adquire a respectiva componente de capital dos créditos titularizados. Nas operações de titularização sobre títulos o Banco adquire a carteira de títulos nacionais objecto de titularização.

Estas operações de titularização têm data de maturidade compreendida entre Janeiro de 2007 e Dezembro de 2015.

Estes activos, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1.17, são compensados e registados em Balanço pelo seu valor líquido.

A rubrica Crédito vencido refere-se aos valores de capital das prestações vencidas e não cobradas, bem como ao capital vincendo relativo a contratos rescindidos.

A análise do crédito sobre clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
<i>Curto prazo:</i>		
Crédito automóvel	30	10
Outros créditos concedidos a		
Empresas	131.096	113.647
Particulares	15.701	1.712
	<u>146.827</u>	<u>115.369</u>
<i>Médio e longo prazo:</i>		
Crédito hipotecário	402.876	342.972
Crédito automóvel	33.314	32.765
Capital em locação	42.001	33.230
Outros créditos concedidos a		
Empresas	44.861	81.427
Particulares	36.927	22.675
	<u>559.979</u>	<u>513.069</u>
	706.806	628.438
Crédito vencido - menos de 90 dias	2.492	1.401
Crédito vencido - mais de 90 dias	14.703	12.890
	<u>17.195</u>	<u>14.291</u>
	724.001	642.729
Provisão específica para crédito concedido	(13.127)	(11.659)
	<u>710.874</u>	<u>631.070</u>

A análise do crédito sobre clientes por sector de actividade é a seguinte:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Alimentação, bebidas e tabaco	80	2.166
Têxteis	228	120
Madeira e cortiça	268	26
Papel e celulose	13	-
Químicas	3.181	905
Máquinas e equipamento	303	642
Electricidade, água e gás	12.015	19.802
Construção	4.611	1.917
Comércio	11.219	6.524
Transportes e comunicações	28.608	4.835
Serviços	21.211	4.661
Serviços financeiros	2.305	823
Minerais não metálicos	839	270
Outras actividades	639.120	600.038
	<u>724.001</u>	<u>642.729</u>
Provisão específica para crédito vencido	(13.127)	(11.659)
	<u><u>710.874</u></u>	<u><u>631.070</u></u>

A análise do crédito sobre clientes, por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o período findo em 31 de Dezembro de 2006 é a seguinte:

	Créditos a clientes			
	Até 1	De 1 a	A mais de	Total
	ano	5 anos	5 anos	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Alimentação, bebidas e tabaco	51	29	-	80
Têxteis	113	115	-	228
Madeira e cortiça	217	51	-	268
Papel e celulose	13	-	-	13
Químicas	3.092	89	-	3.181
Máquinas e equipamentos	112	10	181	303
Electricidade, água e gás	-	10.186	1.829	12.015
Construção	2.144	1.635	832	4.611
Comércio	5.874	2.381	2.964	11.219
Transportes e comunicações	28.425	181	2	28.608
Serviços	12.782	7.414	1.015	21.211
Serviços financeiros	1.723	250	332	2.305
Minerais não metálicos	650	-	189	839
Outras actividades	106.728	104.334	428.058	639.120
	161.924	126.675	435.402	724.001

A análise do crédito sobre clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o período findo em 31 de Dezembro de 2006 é a seguinte:

	Créditos a clientes			
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	30.046	1.392	-	31.438
Crédito com garantias reais	4.760	6.144	404.126	415.030
Crédito com outras garantias	66.059	45.143	9.159	120.361
Crédito sem garantias	56.853	40.647	10.729	108.229
Crédito sobre o estrangeiro	1.708	2.372	538	4.618
Capital em locação	2.498	30.977	10.850	44.325
	161.924	126.675	435.402	724.001

O capital em locação, em 31 de Dezembro de 2006, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

	Créditos a clientes				
	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 ano até 5 anos	Mais de 5 anos	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Rendas vincendas	2.575	6.650	19.564	2.497	31.286
Juros vincendos	541	1.767	2.830	609	5.747
Valores residuais	39	879	3.014	1.036	4.968
	3.155	9.296	25.408	4.142	42.001

A análise do crédito vencido por sector de actividade é a seguinte:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Alimentação, bebidas e tabaco	1	-
Têxteis	93	-
Madeira e cortiça	9	-
Construção	186	-
Comércio	230	-
Transportes e comunicações	3	-
Serviços	1.719	-
Serviços financeiros	157	-
Minerais não metálicos	-	175
Outras actividades	14.797	14.116
	<u>17.195</u>	<u>14.291</u>

A análise do crédito vencido por tipo de crédito é a seguinte:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Crédito ao sector público	8.270	7.054
Crédito com garantias reais	148	-
Crédito com outras garantias	5.894	4.419
Crédito sobre o estrangeiro	558	380
Capital em locação	2.325	2.438
	<u>17.195</u>	<u>14.291</u>

Os movimentos da Provisão específica para crédito concedido são analisados como segue:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	11.659	15.733
Dotações do exercício	2.572	3.909
Reversões do exercício	(475)	(1.787)
Utilizações de provisão	(629)	(1.057)
Transferências	-	(5.139)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>13.127</u>	<u>11.659</u>

A anulação contabilística de crédito é feita pela utilização de provisão, quando esta, de acordo com a política contabilística referida na nota 1.3, corresponda a 100% do valor do crédito. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos do exercício em que ocorram, conforme nota 10.

Os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos. A 31 de Dezembro de 2006, a anulação de proveitos de contratos de locação financeira e de crédito ao consumo é de Euros 1.679.612 (2005: Euros 1.650.574).

As transferências da provisão específica efectuadas em 31 de Dezembro de 2005, estão relacionadas com um imóvel recebido de uma dação por incumprimento de um imóvel associado a uma operação de leasing imobiliário que se encontrava totalmente provisionado, conforme referido na nota 25.

O quadro seguinte apresenta, a desagregação da provisão específica para crédito concedido existente em 31 de Dezembro de 2006:

	Classes de incumprimento					Total Euros '000
	Até 3 meses Euros '000	3-6 meses Euros '000	6-12 meses Euros '000	1-3 anos Euros '000	Mais 3 anos Euros '000	
Crédito vencido com garantia	94	430	241	3.284	2.220	6.269
Provisão existente	17	77	60	1.803	2.007	3.964
Crédito vencido sem garantia	2.606	395	418	1.525	5.982	10.926
Provisão existente	719	130	323	1.856	5.866	8.894
Total de crédito vencido	2.700	825	659	4.809	8.202	17.195
Total da imparidade para crédito vencido	736	207	383	3.659	7.873	12.858
Total da provisão para crédito vincendo associado ao vencido e outros						269
Total da provisão específica para crédito concedido						13.127

A provisão específica para crédito concedido, por sector de actividade, é analisada como segue:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Têxteis	93	74
Madeira e cortiça	9	9
Construção	94	72
Comércio	331	263
Transportes e comunicações	2	111
Serviços	54	30
Serviços financeiros	436	140
Outras actividades	12.108	10.960
	<u>13.127</u>	<u>11.659</u>

A provisão específica para crédito concedido, por tipo de crédito, é analisada como segue:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Crédito com garantias reais	4.013	2.587
Crédito sem garantias	6.684	6.474
Crédito sobre o estrangeiro	229	268
Capital em locação	2.201	2.330
	<u>13.127</u>	<u>11.659</u>

A anulação de crédito por utilização da respectiva provisão, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Crédito sem garantias	457	424
Capital em locação	172	633
	<u>629</u>	<u>1.057</u>

A recuperação de créditos e de juros anulados, efectuada no decorrer de 2006 e 2005, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Crédito sem garantias	269	272
Capital em locação	94	26
	<u>363</u>	<u>298</u>

19 Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
<i>Activos financeiros disponíveis para venda:</i>		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos	3.053	30.252
Acções	2.457	2.457
Outros títulos de rendimento variável de outros emissores	5.439	398
Títulos vencidos	549	549
	<u>11.498</u>	<u>33.656</u>
Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda	<u>(345)</u>	<u>(360)</u>
	11.153	33.296
<i>Activos financeiros detidos para negociação:</i>		
Derivados de taxa de juro	<u>57.746</u>	<u>93.716</u>
	<u>68.899</u>	<u>127.012</u>

Em 1 de Janeiro de 2005, o Banco passou a valorizar os activos financeiros detidos para negociação ao seu justo valor de acordo com a política contabilística descrita na nota 1.4, para efeitos comparativos.

Conforme descrito na política contabilística 1.4, a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado sendo o respectivo justo valor registados por contrapartida de Capitais próprios. Este montante no valor de Euros 11.153.000 é apresentado líquido de perdas por imparidade no montante de Euros 345.000, conforme nota 35.

A análise da rubrica Obrigações e outros títulos de rendimento fixo de emissores públicos por maturidade é a seguinte:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Até 3 meses	-	27.171
De 1 ano até 5 anos	<u>3.053</u>	<u>3.081</u>
	<u>3.053</u>	<u>30.252</u>

No decorrer do exercício de 2006, ocorreu o reembolso das Obrigações do Tesouro – emissão FEV 96/06 no montante de Euros 24.940.000.

A análise da rubrica Outros títulos de rendimento variável de outros emissores por maturidade é a seguinte:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
De 1 ano até 5 anos	2.718	398
Mais de 5 anos	2.721	-
	<u>5.439</u>	<u>398</u>

A análise dos valores nominais da carteira de activos financeiros detidos para negociação (derivados) por maturidades é a seguinte:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Até 3 meses	6.750	27.640
De 3 meses a 1 ano	695.452	632.762
De 1 ano até 5 anos	114.136	211.936
Mais de 5 anos	815.234	1.077.417
	<u>1.631.572</u>	<u>1.949.755</u>

Os movimentos da imparidade de activos disponíveis para venda são analisados como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	360	430
Reversões do exercício	<u>(15)</u>	<u>(70)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>345</u>	<u>360</u>

20 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de investimento no montante de Euros 2.223.000 (2005: Euros 2.748.000) refere-se ao valor de mercado dos imóveis detidos pelo Banco para arrendamento ou para valorização do capital ou ambos.

Em 31 de Dezembro de 2006, verificou-se a alienação de imóveis pelo montante de Euros 525.000.

21 Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
<i>Imóveis:</i>		
Obras em imóveis arrendados	428	33
<i>Equipamento:</i>		
Mobiliário e material	1.336	1.225
Equipamento	485	367
Equipamento informático	4.128	3.908
Instalações interiores	1.072	898
Equipamento de transporte	4	4
Equipamento de segurança	239	50
Património artístico	117	117
Outros activos tangíveis	335	305
Activos tangíveis em curso	489	268
	<u>8.633</u>	<u>7.175</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(343)	(331)
Relativas a exercícios anteriores	(6.024)	(5.691)
	<u>(6.367)</u>	<u>(6.022)</u>
	<u>2.266</u>	<u>1.153</u>

Os movimentos da rubrica de imobilizado corpóreo durante o ano de 2006 são analisados como segue:

	<u>Saldo em 01/01/06 Euros'000</u>	<u>Aquisições/ Dotações Euros'000</u>	<u>Transf. Euros'000</u>	<u>Reg. Euros'000</u>	<u>Saldo em 31/12/06 Euros'000</u>
<i>Custo:</i>					
Obras em imóveis arrendados	33	311	84	-	428
Mobiliário e material	1.225	111	-	-	1.336
Equipamento	367	118	-	-	485
Equipamento informático	3.908	220	-	-	4.128
Instalações interiores	898	174	-	-	1.072
Equipamento de transporte	4	-	-	-	4
Equipamento de segurança	50	189	-	-	239
Património artístico	117	-	-	-	117
Outros activos tangíveis	305	30	-	-	335
Activos tangíveis em curso	268	305	(84)	-	489
	<u>7.175</u>	<u>1.458</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8.633</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>					
Obras em imóveis arrendados	-	15	-	-	15
Mobiliário e material	1.159	26	-	-	1.185
Equipamento	341	12	-	-	353
Equipamento informático	3.506	225	-	-	3.731
Instalações interiores	722	50	-	-	772
Equipamento de transporte	4	-	-	-	4
Equipamento de segurança	35	7	-	-	42
Outros activos tangíveis	255	8	-	2	265
	<u>6.022</u>	<u>343</u>	<u>-</u>	<u>2</u>	<u>6.367</u>

22 Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
“Software”	6.853	6.849
Outros activos intangíveis	1.393	1.393
Activos intangíveis em curso	-	2
	<u>8.246</u>	<u>8.244</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>		
Relativas ao exercício corrente	(45)	(114)
Relativas a exercícios anteriores	<u>(8.192)</u>	<u>(8.078)</u>
	<u>(8.237)</u>	<u>(8.192)</u>
	<u>9</u>	<u>52</u>

Os movimentos da rubrica de imobilizado incorpóreo durante o ano de 2006, são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições/	Transf.	Saldo em
	01/01/06	Dotações	Euros'000	31/12/06
	Euros'000	Euros'000	Euros'000	Euros'000
“Software”	6.849	2	2	6.853
Outros activos intangíveis	1.393	-	-	1.393
Activos intangíveis em curso	2	-	(2)	-
	<u>8.244</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>8.246</u>
<i>Amortizações acumuladas:</i>				
“Software”	6.799	45	-	6.844
Outros activos intangíveis	1.393	-	-	1.393
	<u>8.192</u>	<u>45</u>	<u>-</u>	<u>8.237</u>

23 Investimentos em filiais e associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
<i>Investimentos em associadas</i>		
Navegator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.	7.500	7.500
Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	250	250
	<u>7.750</u>	<u>7.750</u>
<i>Prestações Suplementares:</i>		
Navegator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A.	4.052	4.052
Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	446	220
	<u>4.498</u>	<u>4.272</u>
	<u>12.248</u>	<u>12.022</u>

Em Novembro de 2004 foi constituída a sociedade Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., com um capital de Euros 250.000.

Em Dezembro de 2004 foi realizado o aumento de capital da Navegator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Crédito, S.A. no montante de Euros 1.000.000, subscrito pelo Deutsche Bank (Portugal), S.A..

Em Dezembro de 2005 foram efectuadas prestações acessórias de capital da Navegator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Crédito, S.A. no montante de Euros 2.000.000 (2004: Euros 2.052.000) pelo accionista Deutsche Bank (Portugal), S.A..

Em Dezembro de 2006 foram efectuadas prestações acessórias de capital da Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. no montante de Euros 226.000 (2005: Euros 220.000) pelo accionista Deutsche Bank (Portugal), S.A..

Em 31 de Dezembro de 2006, a percentagem de participação nas empresas subsidiárias era a seguinte:

<u>Subsidiárias</u>	<u>Actividade</u>	<u>% detida</u> <u>pelo Banco</u>	<u>Método de</u> <u>consolidação</u>	<u>Observações</u>
Navegator	Gestão de Fundos de Titularização de créditos	100%	Integral	(1)
Tagus	Titularização de créditos	100%	Integral	(2)

(1) Sociedade constituída em Agosto de 2002 tendo iniciado a sua actividade em 2 de Dezembro de 2002.

(2) Sociedade constituída em Novembro de 2004 tendo iniciado a sua actividade em 21 de Janeiro de 2005.

24 Activos e passivos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço podem ser analisados como segue:

	2006		2005	
	Activos Euros'000	Passivos Euros'000	Activos Euros'000	Passivos Euros'000
Taxa efectiva	247	-	321	-
Provisões para crédito	1.601	-	1.314	-
Depósitos avaliados ao justo valor	-	(682)	-	(884)
Derivados de negociação	-	(269)	-	(349)
Activos financeiros disponíveis para venda	5	-	-	(62)
Prejuízos fiscais	1.773	-	2.370	-
Propriedades de investimento	-	(93)	163	-
Outros	1	-	30	-
	<u>3.627</u>	<u>(1.044)</u>	<u>4.198</u>	<u>(1.295)</u>
Impostos diferidos líquidos	<u>2.583</u>		<u>2.903</u>	

Os Activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto são reconhecidos quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza de recuperabilidade de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de Activos por impostos diferidos.

Os Activos e Passivos por impostos diferidos são apresentados pelo seu valor líquido sempre que nos termos da legislação aplicável, o Banco possa compensar Activos por impostos correntes com Passivos por impostos correntes e sempre que os impostos diferidos estejam relacionados com o mesmo imposto.

25 Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
Imposto sobre o valor acrescentado a receber	2.939	1.809
Aplicações por recuperação de crédito	5.482	5.482
Outros devedores	3.320	3.088
Outros proveitos a receber	10.531	7.381
Despesas com custos diferidos	99	111
Ganhos e perdas actuariais	653	251
Outras disponibilidades	2.512	1.564
Contas diversas	14.399	292
	<u>39.935</u>	<u>19.978</u>
Imparidade para outros activos	<u>(1.375)</u>	<u>(1.174)</u>
	<u>38.560</u>	<u>18.804</u>

A rubrica Aplicações por recuperação de crédito no montante de Euros 5.482.000 (2005: Euros 5.482.000) representa os valores relativos aos bens recuperados por resolução de contratos de leasing imobiliário, conforme referido na nota 18. O montante desta rubrica representa o capital vincendo dos contratos, cujos bens foram recuperados.

A rubrica Imposto sobre o valor acrescentado a receber representa o IVA a recuperar decorrente da actividade do Banco, cujo reembolso foi solicitado ao Estado.

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
Saldo em 1 de Janeiro	1.174	178
Dotações do exercício	201	5
Reversões do exercício	-	(4.122)
Utilização de imparidade	-	(26)
Transferências	-	5.139
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1.375</u>	<u>1.174</u>

26 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
No país	43.803	1.396
No estrangeiro	651.303	540.292
	<u>695.106</u>	<u>541.688</u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito de acordo com o período remanescente das operações, é apresentada como segue:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
Até 3 meses	429.842	325.377
3 meses até 1 ano	207.204	3.040
1 ano até 5 anos	4.046	145.491
Duração indeterminada (descobertos bancários)	54.014	67.780
	<u>695.106</u>	<u>541.688</u>

27 Recursos de clientes

A rubrica Recursos de clientes tem a seguinte composição de acordo com o prazo residual das operações:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
Recursos de clientes:		
Depósitos à ordem	111.666	157.503
Depósitos a prazo	3.038.259	3.267.463
Outros empréstimos	302	1.006
Outros	2.424	15
	<u>3.152.651</u>	<u>3.425.987</u>

Nos termos da Portaria 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso 11/94 do Banco de Portugal.

Durante o exercício de 2006, o Banco efectuou contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos no montante de Euros 402.500 (2005: Euros 387.000), conforme referido na nota 32.

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
<i>Depósitos à ordem</i>	111.666	157.503
<i>Depósitos a prazo</i>		
Até 3 meses	2.882.612	3.032.862
3 meses até 6 meses	100.855	22.998
6 meses até 1 ano	33.724	205.378
1 ano até 5 anos	21.068	6.225
	<u>3.038.259</u>	<u>3.267.463</u>
 <i>Outros empréstimos</i>		
3 meses até 6 meses	302	502
6 meses até 1 ano	-	504
	<u>302</u>	<u>1.006</u>
 <i>Outros débitos</i>		
Até 3 meses	2.424	15
	<u>3.152.651</u>	<u>3.425.987</u>

28 Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Derivados de taxa de juro	<u>63.969</u>	<u>100.025</u>

A rubrica Derivados de taxa de juro inclui um conjunto de derivados que o Banco contratou com o objectivo de cobertura, na perspectiva de gestão, de depósitos estruturados, conforme referido na nota 29.

29 Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Depósitos estruturados	<u>202.244</u>	<u>134.587</u>

Os passivos financeiros reavaliados pelo justo valor através dos resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com as variações associadas às transacções reconhecidas em resultados, conforme descrito na política contabilística 1.4 alínea v).

A rubrica Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados no montante de Euros 201.244.000 (2005: Euros 134.587.000) inclui os depósitos estruturados, que foram classificados pelo Banco nesta categoria, pelo facto de estes depósitos conterem derivados embutidos, para ao quais, o Banco contratou derivados para efectuar, na perspectiva de gestão, a cobertura do seu risco.

30 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Provisão para riscos gerais de crédito	5.257	4.732
Provisões para outros riscos e encargos	<u>7.462</u>	<u>7.875</u>
	<u>12.719</u>	<u>12.607</u>

Os movimentos da rubrica Provisão para riscos gerais de crédito é analisada como segue:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	4.732	5.588
Dotações do exercício	4.958	1.178
Reversões do exercício	(4.433)	(1.982)
Utilizações de provisões	<u>-</u>	<u>(52)</u>
Saldo em 31 de Dezembro	<u>5.257</u>	<u>4.732</u>

A Provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 de 31 de Dezembro, o Aviso 2/99 de 15 de Janeiro e o Aviso nº 8/03 de 30 de Janeiro do Banco de Portugal.

Os movimentos da rubrica Provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Saldo em 1 de Janeiro	7.875	7.002
Dotações do exercício	24	1.084
Reversões do exercício	(167)	(201)
Utilizações de provisões	(270)	(10)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>7.462</u>	<u>7.875</u>

31 Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	2006	2005
				Euros'000	Euros'000
DB					
Luxemburgo	Ago/02	Ago/12	Euribor 3m+0,65%	30.166	30.117
DB Frankfurt	Dez/04	Mar/11	Euribor 3m+0,44%	15.120	15.079
				<u>45.286</u>	<u>45.196</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Mais de 5 anos	<u>45.286</u>	<u>45.196</u>

32 Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006	2005
	Euros'000	Euros'000
Imposto do selo a pagar	336	135
Imposto sobre o valor acrescentado a pagar	107	130
Sector público administrativo	1.050	997
Fornecedores de bens para locação	11	116
Adiantamentos	898	1.138
Outros credores	1.092	1.216
Custos a pagar com férias e subsídios	1.264	945
Bónus a pagar a colaboradores	4.450	3.200
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	403	387
Outros custos a pagar	7.844	6.058
Contas diversas	18.990	190
	<u>36.445</u>	<u>14.512</u>

A rubrica Adiantamentos no montante de Euros 898.000 (2005: Euros 1.138.000) é referente a adiantamentos efectuados por terceiros pela aquisição de imóveis que se encontram registados como propriedades de investimento.

A rubrica Fornecedores de bens para locação regista o montante de Euros 10.500 (2005: Euros 116.000) referente a credores diversos do negócio de locação financeira.

33 Capital

O Capital social de Euros 79.619.730, representado por 15.923.946 acções com o valor nominal de 5 Euros, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

À data de 31 de Dezembro de 2006, o capital social do Deutsche Bank (Portugal), S.A. é detido a 99,99% pelo Deutsche Bank AG.

34 Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal em pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. Adicionalmente deverá ser constituída uma reserva estatutária com pelo menos 5% dos lucros anuais.

35 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
<i>Reservas de justo valor:</i>		
Ajustamentos de transição IFRS1 – NCA	-	1.859
Variações de justo valor	(13)	(980)
Transferência para resultados	-	(716)
	<u>(13)</u>	<u>(1.696)</u>
	<u>(13)</u>	<u>163</u>
<i>Reservas e resultados acumulados:</i>		
Reserva legal	5.876	5.724
Outras reservas e resultados transitados	10.642	10.566
Ajustamentos de transição IFRS1 – NCA	8.512	4.075
	<u>25.030</u>	<u>20.365</u>

As reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1.4.

Os ajustamentos de transição de acordo com as NCA são apresentados na nota 38.

36 Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>2006</u> Euros'000	<u>2005</u> Euros'000
Garantias e avales prestados	147.364	82.944
Garantias e avales recebidos	516.460	1.080.819
Compromissos assumidos perante terceiros	62.504	76.028
Compromissos assumidos por terceiros	5.000	-
Responsabilidades por prestação de serviços	1.904.685	712.239
Serviços prestados por terceiros	125	33
Outras contas extrapatrimoniais	59.764	53.321
Créditos abatidos ao activo	10.377	14.533
Juros e despesas de crédito vencido anulados	2.059	2.248
<i>Rendas vincendas:</i>		
De contratos sem rendas em atraso	39.740	31.612
De contratos com rendas em atraso	2.562	2.315
<i>Valores residuais:</i>		
De contratos sem rendas em atraso	4.811	2.402
De contratos com rendas em atraso	214	210

Os instrumentos financeiros são registados no Balanço quando se tornam exigíveis. Os instrumentos financeiros registados em contas de ordem estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito não se prevendo quaisquer perdas materiais nestas operações.

37 Pensões de reforma

O Banco constituiu um seguro de complemento de reforma, por período indeterminado, com o objectivo de permitir o pagamento de complementos ao valor de pensão de reforma da Segurança Social. Este seguro está colocado junto da Zurich que anualmente providencia um estudo actuarial, para assegurar que as contribuições anuais são adequadas.

Em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, o número de participantes abrangidos por este seguro de reforma era o seguinte:

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
<i>Número de participantes:</i>		
Pessoal no Activo	230	175

De acordo com a política contabilística descrita em 1.19, a responsabilidade assumida pelo Banco para o pagamento de pensões de reforma em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, baseada no cálculo do valor actuarial dos benefícios projectados, é analisada como segue:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>
Responsabilidades por benefícios projectados	(3.861)	(3.092)
Cobertura do Seguro de Complemento de Reforma	3.861	2.981
(Deficit)/Excesso de Cobertura	-	(111)
Responsabilidade com serviços futuros	14.999	8.621

De acordo com a política contabilística descrita em 1.19, o Banco registou como custo do exercício o montante de Euros 393.000 (2005: Euros 375.000), respectivamente, o qual pode ser analisado da seguinte forma:

	2006 Euros'000	2005 Euros'000
Custo dos serviços correntes	376	361
Custo dos juros	130	116
Rendimento esperado dos Activos	(118)	(110)
Outros custos	5	8
Custo do exercício	393	375

No exercício de 2006, o Banco efectuou contribuições em dinheiro para a companhia seguradora referentes ao prémio de 2006 no montante de Euros 795.000 (2005: Euros 273.000).

Os pressupostos de base utilizados no cálculo do valor actual das responsabilidades por complementos de reforma são os seguintes:

	2006	2005
Método actuarial	Projected Unit Credit	Projected Unit Credit
Tábua de mortalidade	GRM 95	GRF 80
Tábua de turnover	T-1 Crocker Sarason	T-1 Crocker Sarason
Taxa técnica	2,5%	2,5%
Taxa de crescimento salarial	2,5%	2,5%
Taxa de desconto	4,2%	4,2%
Taxa de rendimento do Fundo	4,3%	4,3%
Taxa de crescimento das Pensões	2,5%	2,5%

Os principais valores efectivamente verificados no exercício não diferem dos pressupostos utilizados no ano anterior à excepção da tábua de mortalidade.

As avaliações actuariais das responsabilidades por complementos de reforma são efectuadas anualmente, sendo as últimas efectuadas com a data de referência de 31 de Dezembro de 2006.

Com base na informação histórica relativa ao plano de Pensões do Banco, a evolução das responsabilidades e do valor do fundo é analisado como segue:

	<u>2006</u> <u>Euros'000</u>	<u>2005</u> <u>Euros'000</u>	<u>2004</u> <u>Euros'000</u>	<u>2003</u> <u>Euros'000</u>	<u>2002</u> <u>Euros'000</u>
Responsabilidades por benefícios projectados	(3.861)	(3.092)	(2.767)	(2.144)	(1.657)
Valor do Fundo	<u>3.861</u>	<u>2.981</u>	<u>2.767</u>	<u>2.513</u>	<u>2.180</u>
(Deficit) / Excesso de cobertura	<u>-</u>	<u>(111)</u>	<u>-</u>	<u>369</u>	<u>523</u>

O Banco a partir de 1 de Janeiro de 2007, passará a ter perante os seus colaboradores um plano de contribuição definida, pelo que irá representar em custos com pessoal a contribuição anual definida estimada em Euros 517.000.

Os valores reconhecidos em Outros activos – Ganhos e perdas actuariais ainda não reconhecidos em resultados do exercício, serão reconhecidos totalmente em resultados do exercício no momento em que o Banco proceder à actualização do plano de benefícios definidos para contribuição definida, conforme referido na nota 25.

38 Ajustamentos de transição de acordo com as NCA

Para os exercícios até e incluindo o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, o Banco preparou as suas demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário (“Normas Locais”). No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal para o exercício com início a partir de 1 de Janeiro de 2005 que tem como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal (“NCA”).

As Demonstrações Financeiras do Banco, com referência a 31 de Dezembro de 2005, foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, de acordo com o Plano de Contas para o Sector Bancário e estabelecido pelo Banco de Portugal (Normas locais). As demonstrações financeiras para o exercício findo naquela data, apresentadas neste relatório, foram convertidas para NCA para efeitos meramente comparativos.

As diferenças entre as Normas locais e as NCA, com impacto nas Demonstrações Financeiras em 1 de Janeiro de 2005 e 1 de Janeiro de 2006 e a reconciliação dos capitais próprios nas referidas datas, são apresentadas como segue:

		1 de Janeiro de 2006	1 de Janeiro de 2006	1 de Janeiro de 2006	1 de Janeiro de 2005
		Capital próprio Euros'000	Resultado líquido Euros'000	Reservas de justo valor Euros'000	Capital próprio Euros'000
Normas locais	Nota	97.432	1.522	-	95.910
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(a)	3.216	4.831	-	(1.615)
Derivados de negociação	(b)	1.269	235	-	1.034
Activos financeiros disponíveis para venda	(c)	225	-	(2.339)	2.564
Diferimento de comissões	(d)	(1.167)	14	-	(1.181)
Propriedades de investimento	(e)	935	16	-	919
Impostos diferidos	(f)	2.903	(1.953)	643	4.213
Total dos ajustamentos de transição		7.381	3.143	(1.696)	5.934
		104.813	4.665	(1.696)	101.844

a) Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

De acordo com as normas locais, o conjunto de passivos financeiros que o Banco classificou na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados encontrava-se registado ao custo de aquisição.

O Banco detém um conjunto de passivos financeiros, que à data da transição de contas para IFRS, se enquadravam nas características exigidas pelo parágrafo 9, da norma IAS 39 para a classificação nesta categoria. Os passivos em causa apresentam derivados embutidos com as características referidas nos parágrafos 11 e 11A da norma IAS 39. Por este facto, o Banco reavaliou ao justo valor estes passivos financeiros, reconhecendo em resultados transitados o seu efeito.

b) Derivados de negociação

De acordo com as Normas locais, os valores nominais dos derivativos de cobertura eram registados em contas extrapatrimoniais até à data da maturidade dos contratos. Os derivativos de cobertura não eram reavaliados sendo os juros a pagar e a receber periodificados pelo período dos contratos.

No âmbito da conversão das demonstrações financeiras para as NCA, a partir de 1 de Janeiro de 2005, a adopção da IAS 39 teve um impacto significativo ao nível dos procedimentos e sistemas do Banco, resultante dos seguintes aspectos principais: i) classificação das operações no âmbito de regras complexas aplicáveis a cada tipo de operações ii) complexidade no cumprimento dos critérios; iii) maior exigência de valorimetria; e iv) requisitos subjacentes à nova contabilidade de cobertura e derivativos embutidos.

O Banco utiliza derivados de cobertura na óptica de gestão, para minimizar os riscos associados a passivos financeiros existentes, que contém derivados embutidos. O conjunto destes derivados contratados, à luz da norma IAS 39, são classificados como se tratassem de operações de negociação. Por este facto, aquando da aplicação da IFRS 1, o Banco registou um ajustamento em resultados transitados pelo montante das variações de justo valor à data de 1 de Janeiro de 2005.

c) Activos financeiros disponíveis para venda

De acordo com as Normas locais, os títulos de rendimento fixo emitidos com base no valor nominal eram registados ao custo de aquisição e as menos-valias potenciais resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado integralmente provisionadas. Os títulos de rendimento variável eram registados ao custo de aquisição, sendo constituídas provisões para menos-valias potenciais quando o valor de mercado era inferior ao seu valor contabilístico.

De acordo com as IFRS, os títulos de investimento são valorizados ao seu justo valor, sendo a diferença para o custo de aquisição registada por contrapartida de reservas de justo valor. Estes activos financeiros foram sujeitos a testes de imparidade. O ajustamento apurado na data de transição para a IAS 32 e IAS 39, de acordo com a IFRS 1, 1 de Janeiro de 2005, reflecte as variações de justo valor positivas reconhecidas em capitais próprios.

d) Diferimento de comissões

No âmbito da conversão das demonstrações financeiras para as NCA, a partir de 1 de Janeiro de 2005 o Banco passou a considerar o diferimento, de acordo com um método “pró-rata temporis”, as comissões e os custos externos imputáveis à contratação das operações de crédito, em conformidade com os critérios de elegibilidade definidos pela IAS 18.

Em conformidade com as NCA, a valorimetria do crédito concedido mantém o regime definido pelas Normas locais, conforme mencionado na nota 1.1.

e) Propriedades de investimento

No âmbito da conversão das Demonstrações Financeiras para as NCA, a partir de 1 de Janeiro de 2005, o Banco passou a considerar os imóveis detidos para arrendamento ou valorização de capital como propriedades de investimento, em conformidade com os critérios definidos pela IAS 40.

f) Impostos diferidos

De acordo com as Normas locais, os activos por impostos diferidos não eram reconhecidos. De acordo com o critério definido pela IAS 12, os impostos diferidos são calculados de acordo com o método do passivo com base no balanço, considerando as diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos activos e passivos para efeitos contabilísticos e os valores utilizados para efeitos fiscais usando as taxas de imposto aprovadas na data de balanço para cada jurisdição e que se espera que sejam aplicadas na data de reversão das diferenças temporárias.

Os impostos diferidos são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de que sejam obtidos lucros tributáveis futuros que permitam absorver as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis). O ajustamento efectuado corresponde aos impostos diferidos reconhecidos na data de transição.

39 Partes relacionadas

A posição accionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, é a seguinte:

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos à data de		Movimento no exercício de 2006			Preço unitário Euros
				Aquisições	Alienações	Data	
		31-12-06	31-12-05				
Membros do Conselho geral							
Frank Helmut Krings	Acções	1	1	-	-		
Andreas Arndt	Acções	1	1	-	-		
António Rodriguez-Pina	Acções	1	1	-	-		
Fernando Olalla	Acções	1	1	-	-		
David Victor Fass	Acções	1	1	-	-		
Werner Helmut Steinmuller	Acções	1	1	-	-		
António Linares Rodriguez	Acções	1	1	-	-		
Membros da Direcção							
Homero José de Pinho Coutinho		-	-	-	-		
Filipe Crisóstomo Silva		-	-	-	-		
Joaquim Baptista		-	-	-	-		
Bernardo Meyrelles do Souto		-	-	-	-		
Gert Spennemann		-	-	-	-		

40 Empresas subsidiárias

Em 31 de Dezembro de 2006, o grupo de empresas subsidiárias do Banco, era constituído como segue:

Subsidiária	Sede	Act. Econ.	Capital Euros'000	Activos Euros'000	Passivos Euros'000	Proveitos Euros'000	Res. Líq. Euros'000	%
Navigator	Lisboa	(a)	7.500	12.854	218	1.132	564	100%
Tagus	Lisboa	(b)	250	381.271	380.577	5.275	14	100%

(a) Gestão de Fundos de Titularização de créditos

(b) Titularização de Créditos

Em Novembro de 2004 foi constituída a sociedade Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., com um capital de Euros 250.000.

Em Dezembro de 2004 foi realizado o aumento de capital da Navigator – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Crédito, S.A. no montante de Euros 1.000.000, subscrito pelo Deutsche Bank (Portugal), S.A..

41 Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados por segmentos de negócio

O Banco desenvolve um conjunto de actividades bancárias e serviços financeiros em Portugal, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho e de Banca de Investimento.

Caracterização dos segmentos

Banca de Retalho

A área denominada por PCAM - Private Clients and Asset Management é responsável por todos os clientes particulares e pequenas empresas assim como pela gestão e fornecimento de produtos de gestão em fundos.

Esta área divide-se em duas, a AWM- Asset and Private wealth Management com a responsabilidade de fornecer a clientes institucionais (Fundos, seguradoras, etc.) produtos de gestão de activos e o PBC- Private and Business clients, com a responsabilidade de fornecer a range de produtos de banca tradicional (desde os depósitos à ordem passando por produtos de gestão de activos) a todos os clientes particulares.

Banca de Investimento

A área denominada por CIB - Corporate and Investment Banking é responsável por todos os produtos de capital markets, seja na sua vertente de originação de vendas ou de trading, assim como pelos produtos de crédito a empresas e ainda pôr todos os produtos de banca transaccional. Os clientes principais são instituições financeiras, sector público, empresas multinacionais, e outras empresas em geral.

Esta área divide-se em termos de produtos em duas grandes áreas, Corporate Banking com a responsabilidade dos produtos de capital markets, e dos produtos de crédito a empresas e Global Transaction Banking responsável pelos produtos de banca transaccional, como seja o cash-management, e todo o negócio de trade, apoio à exportação e importação.

Infraestrutura

A área denominada infraestrutura engloba todas as denominadas áreas operacionais que dão suporte às áreas acima referidas. São por exemplo consideradas como áreas operacionais, a Informática, as Operações, a Tesouraria, o Controlling, os Recursos Humanos, o Compliance, Legal, Gestão de Patrimónios, Tax, departamento de risco de Crédito e departamento Inspeção. No reporte por segmentos esta área está incluída na coluna "Outros".

Em 31 de Dezembro de 2006, a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como se segue:

Indicadores de exploração e de rendibilidade	Banca de Retalho Euros'000	Banca de Investimento Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
Juros e rendimentos similares	21.669	127.310	1.394	150.373
Juros e encargos similares	11.720	121.325	(892)	132.153
Margem financeira	9.949	5.985	2.286	18.220
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	604	604
Serviços e Comissões e outros resultados de exploração	8.108	4.191	(3.902)	8.397
Resultados em operações financeiras	7	1.693	7.312	9.012
Custos com o pessoal e outros gastos administrativos	20.495	4.362	4.901	29.758
Amortizações do exercício	260	28	100	388
Total de custos operacionais	20.755	4.390	5.001	30.146
Imparidade e provisões	(1.830)	90	(562)	(2.302)
Resultado antes de impostos	(4.521)	7.569	737	3.785
Impostos	-	-	(424)	(424)
Resultado do exercício	(4.521)	7.569	313	3.361

Indicadores de balanço	Banca de Retalho Euros'000	Banca de Investimento Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
Caixa e aplicações em instituições de crédito	589	3.463.893	12.696	3.477.178
Crédito a clientes	571.782	122.150	16.942	710.874
Activos financeiros disponíveis para venda	-	8.302	2.851	11.153
Outros activos	21.504	247.149	(150.396)	118.257
Total do Activo	593.875	3.841.494	(117.907)	4.317.462
Recursos de instituições de crédito	-	697.564	(2.458)	695.106
Recursos de clientes	270.348	3.042.121	(159.818)	3.152.651
Outros passivos	328.049	94.241	(60.583)	361.707
Total do Passivo	598.397	3.833.926	(222.859)	4.209.464
Total do Capital Próprio	(4.522)	7.568	104.952	107.998
Total do Passivo e Capital Próprio	593.875	3.841.494	(117.907)	4.317.462

Em 31 de Dezembro de 2005, a contribuição líquida dos principais segmentos de negócio é apresentada como se segue:

Indicadores de exploração e de rendibilidade	Banca de Retalho Euros'000	Banca de Investimento Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
Juros e rendimentos similares	16.844	104.880	(3.195)	118.529
Juros e encargos similares	7.749	95.379	(6.246)	96.992
Margem financeira	9.095	9.501	3.051	21.647
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	634	634
Serviços e Comissões e outros resultados de exploração	4.020	7.172	(3.371)	7.821
Resultados em operações financeiras	-	(6.613)	5.238	(1.375)
Custos com o pessoal e outros gastos administrativos	14.669	5.209	4.070	23.948
Amortizações do exercício	114	31	300	445
Total de custos operacionais	14.783	5.240	4.370	24.393
Imparidade e provisões	(3.210)	156	5.338	2.284
Resultado antes de impostos	(4.878)	4.976	6.520	6.618
Impostos	-	-	(1.953)	(1.953)
Resultado do exercício	(4.878)	4.976	4.567	4.665

Indicadores de balanço	Banca de Retalho Euros'000	Banca de Investimento Euros'000	Outros Euros'000	Total Euros'000
Caixa e aplicações em instituições de crédito	245	3.562.037	19.814	3.582.096
Crédito a clientes	447.292	150.236	33.542	631.070
Activos financeiros disponíveis para venda	-	28.562	4.734	33.296
Outros activos	17.080	245.744	(128.576)	134.358
Total do Activo	464.617	3.986.579	(70.486)	4.380.710
Depósitos em instituições de crédito	-	538.981	2.707	541.688
Depósitos de clientes	55.372	3.286.285	84.330	3.425.987
Outros passivos	414.123	155.526	(261.427)	308.222
Total do Passivo	469.495	3.980.792	(174.390)	4.275.897
Total do Capital Próprio	(4.878)	5.787	103.904	104.813
Total do Passivo e Capital Próprio	464.617	3.986.579	(70.486)	4.380.710

42 Activos e passivos financeiros – justo valor

As demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com o custo histórico, mas modificadas pela aplicação do justo valor às rubricas de Activos e passivos financeiros detidos para negociação ou reavaliados ao justo valor através de resultados, Activos disponíveis para venda e Propriedades de investimento.

No que diz respeito à decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos activos e passivos financeiros do Banco contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor podemos comentar o seguinte:

Às rubricas à vista, como sejam, Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades e recursos em outras instituições de crédito (à ordem), Investimentos em filiais e empreendimentos conjuntos e restantes elementos activos e passivos do balanço imensuráveis, o custo histórico foi considerado, devido à natureza de curto prazo destes instrumentos financeiros, como um justo valor razoável a atribuir aos mesmos.

Em relação às Propriedades de investimento e Activos financeiros disponíveis para venda, a aplicação do justo valor tem por base o preço de mercado dos instrumentos aí contidos, com excepção da participação na SIBS, a qual é registada ao custo histórico.

Por fim, no Crédito a clientes e instituições de crédito, Recursos de clientes e de instituições de crédito e Activos ou passivos detidos para negociação ou ao justo valor através de resultados, foram utilizados modelos de “Pricing” baseados no “Net Present Value”, dos cash outflows e inflows futuros esperados, os quais têm em conta as condições de mercado para os instrumentos em causa, o “Time Value”(taxa de desconto), a “Yield Curve” e ainda factores de volatilidade.

A decomposição dos principais ajustamentos aos valores de balanço dos activos e passivos financeiros do Banco contabilizados ao valor contabilístico (custo histórico) e ao justo valor é analisada como segue:

2006						
	Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Activos financeiros:</i>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	102.262	102.262	102.262
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	6.915	6.915	6.915
Aplicações em instituições de crédito	-	-	3.368.001	-	3.368.001	3.375.477
Crédito a clientes	-	-	710.874	-	710.874	712.030
Activos financeiros detidos para negociação	57.746	-	-	-	57.746	57.746
Activos financeiros disponíveis para venda	-	11.153	-	-	11.153	11.153
Propriedades de investimento	-	-	-	2.223	2.223	2.223
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	12.248	12.248	12.248
	<u>57.746</u>	<u>11.153</u>	<u>4.078.875</u>	<u>123.648</u>	<u>4.271.422</u>	<u>4.280.054</u>
<i>Passivos financeiros:</i>						
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	695.106	-	695.106	699.141
Recursos de clientes	-	-	3.349.758	-	3.349.758	3.355.020
Passivos financeiros detidos para negociação	63.969	-	-	-	63.969	63.969
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	202.244	-	-	-	202.244	202.244
Passivos subordinados	-	-	45.286	-	45.286	45.286
	<u>266.213</u>	<u>-</u>	<u>4.090.150</u>	<u>-</u>	<u>4.356.363</u>	<u>4.365.660</u>

2005

	Negociação	Disponíveis para venda	Custo amortizado	Outros	Valor contabilístico	Justo valor
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
<i>Activos financeiros:</i>						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	54.816	54.816	54.816
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	-	21.568	21.568	21.568
Aplicações em instituições de crédito	-	-	3.505.712	-	3.505.712	3.510.761
Crédito a clientes	-	-	631.070	-	631.070	636.462
Activos financeiros detidos para negociação	93.716	-	-	-	93.716	93.716
Activos financeiros disponíveis para venda	-	33.296	-	-	33.296	33.296
Propriedades de investimento	-	-	-	2.748	2.748	2.748
Investimentos em filiais e associadas	-	-	-	12.022	12.022	12.022
	<u>93.716</u>	<u>33.296</u>	<u>4.136.782</u>	<u>91.154</u>	<u>4.354.948</u>	<u>4.365.389</u>
<i>Passivos financeiros:</i>						
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	541.688	-	541.688	544.067
Recursos de clientes	-	-	3.565.739	-	3.565.739	3.583.201
Passivos financeiros detidos para negociação	100.025	-	-	-	100.025	100.025
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	134.587	-	-	-	134.587	134.587
Passivos subordinados	-	-	45.196	-	45.196	45.196
	<u>234.612</u>	<u>-</u>	<u>4.152.623</u>	<u>-</u>	<u>4.387.235</u>	<u>4.407.076</u>

43 Gestão de risco

A grande variedade de negócios, obriga a que sejam identificados, medidos, agregados e geridos efectivamente os riscos do Banco assim como, a alocação apropriada do capital usado pelas áreas utilizadoras do mesmo.

Estes riscos são geridos através de uma definição clara de regras, estruturas responsáveis e monitorização dos resultados, totalmente em linha com o que é definido pelo Deutsche Bank AG.

Os Princípios de “Risk Management” estão substanciados na gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e reputacional, em total coordenação com os órgãos de gestão da organização, a nível local quer a nível global. A função que gere estes riscos é independente das áreas de negócio.

Categorias de risco

Risco de crédito – Calculado com base em todas as transacções vivas, que originam um direito de reclamação sobre qualquer credor. O risco de crédito é o que tem maior peso.

O Banco mede e gere o risco de crédito de acordo com os seguintes princípios:

- Todas as áreas de negócio, nos seus processos de decisão de concessão de crédito, seguem os mesmos modelos standards.
- A aprovação dos limites de crédito para contrapartes ou para clientes individuais, obedece sempre a procedimentos e estratégia de concessão de crédito comuns e tem sempre presente o rácio de risco versus rentabilidade do mesmo.
- Qualquer alteração a condições inicialmente aprovadas requer nova aprovação de crédito.
- Só são dados poderes de aprovação de crédito aos funcionários que têm qualificações, experiência e treino suficiente para este acto.
- É feita uma revisão periódica aos poderes instituídos.
- São analisados numa base consolidada por credor, todos os créditos existentes na instituição. Por credor define-se uma entidade individual ou um grupo de entidades que tenham alguma relação entre si quer de participações, direitos de voto ou outro tipo de controlo.

Risco de Mercado – Mensurado de acordo com as incertezas e variações de preços de mercado ou taxas, (taxas de juro, preços de acções, taxas cambiais ou “commodity prices”) e os seus níveis de volatilidade ou a correlação entre os mesmos.

Nesse sentido foram identificados 4 tipos de riscos, risco de taxa de juro, risco de cotação, risco cambial e risco de “commodity”, sendo os mesmos aplicados tanto aos livros de trading como aos de “non-trading”.

Para a análise e medição destes riscos é usado uma combinação de vários métodos, como por exemplo o “Value-at-Risk” (VaR) e “Stress testings”. O modelo de “Value-at-Risk” foi desenvolvido pelo Deutsche Bank AG e aprovado pelo BaFin em 1998 e tem sido periodicamente revisto e sujeito a aprovação.

Risco de liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Banco de cumprir com as suas obrigações de pagamento na sua data efectiva. A gestão deste risco salvaguarda a capacidade do Banco em cumprir com as referidas obrigações.

O controlo inicia-se nas posições “intra-day”, gerindo todas as ordens de pagamento diárias, projectando os “cash-flows” e acedendo aos depósitos das contas junto dos Bancos Centrais, e acabando nos perfis das maturidades mais longas de todos os activos e passivos.

Foi desenvolvida pelo Deutsche Bank AG uma ferramenta (“Lima System”), que produz para os órgãos de gestão uma informação diária sobre a posição de liquidez. Esta posição de liquidez é posteriormente sujeita a “stress testings” de modo a se perceber como se comporta as necessidades de liquidez em cenários de crise nos mercados.

Para todos os activos e passivos que não têm uma maturidade específica, ou para os registos em “off-balance sheet” são modeladas maturidades para os mesmos baseadas em estatísticas de comportamento dos seus “cash-flows”.

Risco operacional - Risco potencial incorrido por erros relacionados com os empregados, falhas na documentação ou especificação a pedido dos clientes, falha tecnológica, falha de infra-estrutura ou algum desastre não previsto.

Nesta definição incluímos risco legal e risco regulatório mas, excluímos o risco de negócio.

Este risco é medido usando os seguintes procedimentos:

- Identificando as áreas com maior potencial risco;
- Registando e identificando contabilisticamente todos os custos incorridos com percas operacionais num sistema global;
- Trabalhando estatisticamente a informação dos factos passados de modo a se identificar antecipadamente factores futuros.

Ferramentas usadas para mensurar o risco

É utilizada um conjunto de ferramentas e métricas para monitorizar e gerir os vários riscos. Algumas dessas ferramentas são utilizadas para mais do que um tipo de riscos, enquanto que outras são feitas à medida das especiais particularidades da categoria de risco que esteja associado. Como mais relevantes temos:

“Value-at-Risk”

A técnica do “Value-at-Risk” é usada para quantificar o risco da carteira de “trading” a valores de mercado. O VaR mede a perca potencial, em condições normais de mercado, que não excede um determinado nível de confiança e para um determinado período.

“Stress Testing”

Dado que o cálculo do VaR é baseado em dados históricos recentes e dentro de um determinado nível de confiança reflecte as perdas potenciais, em condições normais de mercado, o “stress test” ajuda-nos, num mercado em condições extremas, a melhor determinar/potenciar o risco das exposições e as perdas potenciais para o Banco.

44 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas como segue:

IFRIC 8 – Âmbito da aplicação da IFRS 2

O International Financial Reporting Committee (IFRIC), emitiu em 12 de Janeiro de 2006 a IFRIC 8 - Âmbito da aplicação da IFRS 2 e a sua aprovação pela Comissão Europeia foi em 8 de Setembro de 2006.

Esta interpretação clarifica que a IFRS 2 - Pagamentos baseados em acções se aplica às situações em que a entidade efectua pagamentos com base em acções por um valor aparentemente nulo ou residual. A IFRIC 8 explica que, se o benefício concedido aparenta ser menor que o justo valor do instrumento de capital atribuído ou das responsabilidades assumidas, esta situação indica, normalmente que outro benefício foi ou irá ser recebido pelo que se aplica o IFRS 2.

Este IFRIC é mandatório e aplicável a períodos anuais que tiveram início em ou após 1 de Maio de 2006.

O Banco não espera vir a ter nenhum impacto material com a adopção do IFRIC 8.

IFRIC 9 – Re-avaliação dos derivados embutidos

O International Financial Reporting Committee (IFRIC), emitiu em 12 de Março de 2006 a IFRIC 9 Re-avaliação dos derivados embutidos e a sua aprovação pela Comissão Europeia foi em 8 de Setembro de 2006.

Esta interpretação clarifica que o momento de re-avaliação da separação dos derivados embutidos deverá ser apenas quando existirem alterações aos próprios contratos.

Este IFRIC é mandatório e aplicável a períodos anuais que tiveram início em ou após 1 de Junho de 2006.

O Banco não espera vir a ter nenhum impacto material com a adopção do IFRIC 9.

IFRIC 10 - Reporte Financeiro Interino e Imparidade

O International Financial Reporting Committee (IFRIC) emitiu em 20 de Julho de 2006 a IFRIC 10 Reporte financeiro intercalar e imparidade e está prevista a sua aprovação pela Comissão Europeia para o segundo trimestre de 2007.

Este IFRIC proíbe a reversão das perdas por imparidade reconhecidas nos períodos interinos anteriores, relativamente a Goodwill, investimentos em instrumentos de capital ou activos financeiros registados ao custo.

Este IFRIC é mandatário para exercícios a partir de 2007 e a sua aplicação será prospectiva para Goodwill, investimentos em instrumentos de capital ou activos financeiros registados ao custo, a partir da data primeira data de adopção da IAS 36 - Imparidade dos activos e da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e mensuração pela primeira vez.

O Banco não espera vir a ter nenhum impacto material com a adopção do IFRIC 10.

IFRIC 11 – IFRS 2 – Transacções com Treasury shares e Grupo

O International Financial Reporting Committee (IFRIC) emitiu em 2 de Novembro de 2006 a IFRIC 11 IFRS 2 – Transacções com Treasury shares e Grupo e está prevista a sua aprovação pela Comissão Europeia para o segundo trimestre de 2007. Este IFRIC aborda dois assuntos distintos:

1. a) Contratos onde uma entidade atribui aos seus empregados direitos a instrumentos de capital, e terá que optar em pagar em acções próprias ou terá que adquirir instrumentos de capital de outra entidade para satisfazer a suas obrigações perante os seus colaboradores;

b) Contratos onde aos colaboradores de uma entidade são atribuídos direitos a instrumentos de capital dessa entidade.

2. Contratos de pagamento com acções próprias que envolvem duas ou mais entidades do mesmo Grupo.

Este IFRIC é mandatário para exercícios a partir de 1 de Janeiro de 2007.

O Banco não espera vir a ter nenhum impacto com a adopção do IFRIC 11.

IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações e adenda complementar ao IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras

O International Accounting Standards Board (IASB), emitiu em 18 de Agosto de 2005 a IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e adenda complementar ao IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras. A IFRS introduz novos requisitos para melhorar a informação divulgada nas demonstrações financeiras sobre os instrumentos financeiros. Substitui a IAS 30 - Divulgações nas demonstrações financeiras de bancos e de instituições financeiras similares e alguns dos requisitos da IAS 32 - Instrumentos financeiros: divulgação e apresentação. A adenda à IAS 1 introduz novos requisitos para divulgações sobre o capital da entidade.

Actualmente o Banco está a avaliar o impacto da adopção desta norma, não tendo ainda completado a sua análise.

IFRS 8 – Segmentos operacionais

O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu em 30 de Novembro de 2006 a IFRS 8 Segmentos operacionais e está prevista a sua aprovação pela Comissão Europeia para o segundo trimestre de 2007.

A IFRS 8 - Segmentos operacionais define a apresentação da informação sobre segmentos operacionais de uma entidade e também sobre serviços e produtos, áreas geográficas onde a entidade opera e os seus maiores clientes. Esta norma especifica como uma entidade deverá reportar a sua informação nas demonstrações financeiras anuais, e como consequência alterará a IAS 34 - Reporte financeiro interino, no que respeita à informação a ser seleccionada para reporte financeiro interino. Uma entidade terá também que fazer uma descrição sobre a informação apresentada por segmento nomeadamente resultados e operações, assim como uma breve descrição de como os segmentos são construídos.

Esta norma é de aplicação mandatória para exercícios a começar em ou a partir de 1 de Janeiro de 2009.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.